ANNO XXXV. NUMERO 69.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

SABBADO 26 DE MARÇO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Lua nova as 4 horas e 51 minutos da tarde.
12 Quarto crescente as 2 horas e 20 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 7 horas e 26 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Bento ab. fundador; S. Lupecino ab.
22 Terça. S. Emmygdeo b. m.; S. Benvenuto b.
23 Quarta. Ss. Felis e Domicio mm.; S. Victoriano m.
24 Quinta. S. Agapito ab.; S. Latino b.
25 Sexta. ✻ Annunciação de Nossa Senhora; S. Ireneo b.
26 Sabbado. S. Ludgero b.; S. Braulio b. m.
27 Domingo. S. Roberto b.; S. Fileto e Lydia sua mulher.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discursos dos Srs. deputados Souza Reis e Theodoro da Silva, pronunciados na sessão de 22 de março.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, entrando na segunda discussão do projecto de fixação de força policial, eu sinto bastante, que não esteja na casa o nobre orador que em ultimo lugar fallou a respeito da materia (o Sr. Dr. Brandão) visto que tendo sido elle o primeiro a provocar a discussão que se tem agitado sobre ella e tendo assignado com outros a emenda que em primeiro lugar se leu, a qual elle procurou sustentar no ultimo dia em que foi esta materia discutida, desejaria que elle ouvisse as minhas reflexões, porque talvez elle mesmo tivesse de me ajudar na consecução do fim que eu tenho em vista.

Entretanto, Sr. presidente, se por este lado existe em mim um sentimento pela falta de um lidador que acompanhasse comigo esta discussão, por outro lado vejo que essa emenda não foi somente assignada por esse nobre orador, mas sim por 5 ou 6 membros mais desta casa, em cada um dos quaes espero encontrar, qual outro orador, como o que se acha ausente.

Sr. presidente, principiarei respondendo ao nobre deputado que em ultimo lugar fallou na primeira discussão. Foi a commissão, a que pertenço, arguida por elle de ter cahido em palpaveis contradicções no projecto que se discute, acrescentando elle que essas contradicções se tornaram mais salientes depois que eu tive a palavra, depois que eu procurei sustentar esse mesmo projecto.

Vejamos portanto que contradicções foram estas, que o nobre deputado enxergou na commissão, e vejamos por conseguinte, se o nobre deputado a quem respondo, foi feliz quando avançou, que haviam taes contradicções e que ellas se tornaram mais salientes depois que eu tive a houra de fallar.

A primeira contradicção apontada pelo nobre deputado, foi a este respeito: « que referindo-se a commissão na razão de ordem do projecto, ás considerações trazidas a esta casa pelo nobre administrador da provincia, com relação á necessidade que havia de se têr uma policia, ou uma força policial por tal modo organisada, que garantisse melhor os serviços que dellas se podiam esperar, nenhuma dessas idéas procurou a commissão incluir no projecto, sendo que até pela ampla autorisação concedida á administração de organisar a força policial, podemos ficar reduzidos ao *statu quo*; isto é, a este estado de cousas que geralmente se deplora, e que se poderia ficar reduzido ao *statu quo*, porque S. Exc. podia mudar de opinião, S. Exc. podia deixar a administração antes que podesse dar nova organisação ao corpo policial. Mas, Sr. presidente, o que fez a commissão com relação á organisação do corpo? A commissão reconhece com o nobre administrador da provincia a necessidade de dar á força policial uma organisação que mais adequada seja ao fim que se deve ter em vista, qual o de garantir a segurança publica e individual; a commissão vendo que as idéas a respeito expendidas pelo nobre administrador da provincia, haviam sido geralmente aceitas nesta casa como boas, não quiz ser quem primeiro dissesse qual era dellas a melhor e deixou ao administrador da provincia a escolha entre as suas differentes idéas, para que o tempo e mesmo a discussão que devia haver nesta casa, o fizesse conhecer, o fizesse adoptar aquella que lhe parecesse melhor; a commissão portanto, em vista mesmo da razão de ordem do projecto, não podia suppor a hypothese da continuação do estado actual de cousas, porque ella na sua mente, attendendo a taes considerações expendidas pelo presidente, foi que se resolveu a formular o projecto neste sentido.

Quanto, Sr. presidente, ao argumento de que póde o administrador da provincia mudar de opinião, e elle favoravel á commissão, porque a commissão se funda nas boas idéis emittidas por S. Exc., no que o nobre deputado a quem respondo está de accordo com a commissão, e o nobre administrador da provincia mudar de opinião é que sem duvida tem reconhecido que essas suas idéas enunciadas nesta casa, não são as melhores e conseguintemente não devemos esperar, senão que elle mudando de opinião, fará sempre o melhor que for possivel.

Não ha portanto, Sr. presidente, contradicção nenhuma nesta parte. Tambem a não pode haver em quanto a dizer o nobre deputado que S. Exc. poderá retirar-se daqui antes de organisar o corpo policial, porque qualquer que seja o administrador da provincia por certo que não desprezará os estudos que o actual tiver feito; não desprezará tambem as considerações que nesta casa se tem apresentado, e a discussão que tem havido; estou certo que procederá a respeito da materia como for mais conveniente ao estado da provincia, tendo ainda em vista o que for vencido nesta casa, donde se conclue que este argumento de não continuar o presidente na administração não vêm nada em apoio da opinião do nobre deputado. Quanto á segunda contradicção refere-se o nobre deputado a tera commissão marcado quota para a despeza. Felizmente o nobre deputado confessou que isso tinha uma explicação razoavel na necessidade da força publica, portanto dispensou-me elle mesmo de combatê-lo nesta parte.

A terceira contradicção apontada refere-se á autorisação que se deu ao governo para organisar o corpo e isso porque expondo eu o pensamento da commissão declarei que entendia que a esta casa não pertencia o dar a organisação á força policial, e então, dizia o nobre deputado, se não compete a esta casa dar organisação á força policial, como lhe compete autorisar o presidente a que dê a organisação que mais convier?

Sr. presidente, creio que expliquei isto de maneira a tirar toda a duvida ao nobre deputado para que dahi podesse concluir que havia contradicção! Eu disse, senhor presidente, e repito, não que esta casa fazia cessão de um direito, como o nobre deputado disse, eu appello para o meu discurso e para a casa: eu não disse que se fazia cessão de um direito, eu disse que esta casa estava no gozo desse direito, mas que quanto a mim estava indevidamente, e que S. Exc. havia consentido neste gozo, por que havia aceitado a organisação que a assembléa havia dado, por conseguinte nós, deixando de dizer ao presidente que organisasse o corpo de policia como melhor conviesse, sem duvida lhe atavamos as mãos, porque elle teria escrupulos, de, sem essa authorisação em uma organisação ao corpo policial, quando essa que existe hoje, havia sido dada por esta casa.

Eu creio, senhor presidente, que esta explicação é bastante para tirar as duvidas com que o nobre deputado pretendeu fazer disto uma contradicção.

Ainda o nobre deputado achou contradicção na disposição contida no projecto quanto ao aproveitamento dos officiaes, dizendo que havia nisto detalhe, que havia mesmo principio de organisação, entretanto a commissão, que não se queria ingerir na organisação do corpo de policia, o fazia de um modo indirecto, dava, pelo menos uma base, porque dizendo que seriam aproveitados os officiaes, dizia que o corpo teria uma organisação militar etc.

Mas, senhores, o projecto nada diz no sentido em que devem ser aproveitados esses homens; e o que a verdade é que, seja qual fôr a organisação da força policial, esta hade ter sempre directores, commandantes, seja qual fôr o nome que se lhes queira dar; essa força, digo, hade ter directores, parece-me que é o termo mais proprio de que posso usar, sem dahi se inferir qual seja a organisação dessa força, e então nesses lugares de directores dessa força, podem ser aproveitados esses officiaes sem descerem de sua dignidade, como pareceu ao nobre deputado, por que disse que somente poderiam ser aproveitados como soldados, ou que a commissão parecia querer que elles fossem aproveitados como taes.

Um Sr. Deputado:—E para que essa carta de recommendação?

O Sr. Souza Reis:—Por tanto não ha a menor intenção da parte da commissão de ingerir-se na organisação do corpo, e, mandando que os officiaes fossem aproveitados, não teve em vista senão garantir a estes homens os serviços que tem prestado até hoje, apenas quiz dizer-lhes, vós que tendes prestado bons serviços, se vos convem continuar a presta-los, ahi tendes lugares á vossa disposição, vós sereis aproveitados segundo a vossa aptidão. Não ha nisto a menor sombra de organisação, por tanto não ha essa contradicção que o nobre deputado enchergou.

Depois impugnou o nobre deputado o projecto, e quanto a autorisação que elle chomeu ampla que se contem nelle. E ja que nesta parte eu respondo ao nobre deputado, aproveitarei a occasião para responder a outro nobre deputado que se acha em frente daquelle, e que, tratando desta materia, chamou a attenção da casa para a confiança que nos pode merecer o actual presidente, declarando até que votava pelo projecto, por que assim queria dar um voto de confiança, e que mesmo entendia que a commissão tinha tido isso em vista.

O Sr. P. Duarte:—Só assim poderei explicar o projecto.

O Sr. Souza Reis:—Tambem, senhor presidente, quanto a esta parte, o nobre deputado que se acha ausente e que em ultimo lugar fallou na presente discussão, disse que não podia entender a disposição do artigo 1º do projecto na sua ultima parte senão neste sentido: eu disse em aparte, que não tinha sido essa a mente da commisão, que a commissão tinha tido a idéa apenas de fixar o numero de praças autorisando o governo para dar-lhes a organisação; não porque lhe quizesse dar por este modo uma prova de confiança, mas por que entendia que era da competencia immediata da administração da provincia, como acto meramente executivo; e a respeito disto permitta-me V. Exc. que eu assim me exprima: não vejo que a materia seja tal que nós possamos chamar para ella a questão de confiança na administração da provincia, e tanto mais, senhor presidente, quanto a commissão naquillo que podia dar ao presidente uma prova de maior confiança, coartou-a, refiro-me quantia votada para essa despeza; a commissão, senhores, detrminou essa quantia e eu não sei como apenas pelo simples facto de dar-se a administração da provincia a autorisação ampla de organisar o corpo determinando-se todavia a despeza que se deve fazer com esse corpo, se entende que essa autorisação é uma prova de confiança que depositamos na administração. Não quero com isto dizer, nem é preciso que o diga, que o administrador da provincia não merece tal confiança, mas digo, que a materia não é tal que se faça della questão de confiança para a administração da provincia...

O Sr P. Duarte:—É quando se pode fazer; é o nosso voto de graças.

O Sr. Souza Reis:—O nobre deputado a quem respondo disse ainda que a commissão não havia attendido ao deficit que nos annunciara o administrador da provincia, que a commissão não havia attendido aos principios economicos que esta casa tem seguido sempre.

Sr. presidente, a censura de não attenção ao deficit de que falla o relatorio da presidencia se pode ter algum peso é sem duvida porque essa annunciação de deficit nos foi feita pelo presidente, por que esta casa não sabe de real nada a semelhante respeito, não sabe nada de exacto quanto a esse deficit. Mas, Sr. presidente, é o proprio presidente da provincia quem nos diz tambem em seu relatorio o seguinte: *(lê)*

« Na diminuição da força de policia tem tido o corpo legislativo em vista a reducção da despeza para achar meios amplos, com que fazer face as necessidades sempre crescentes de obras publicas. Esse fim é louvavel; cumpre porém não esquecer que a reducção do corpo de policia não importa sempre a reducção de despeza, pois que a deficiencia da força policial é supprida pela guarda nacional, cuja despeza corre pelos cofres provincias em virtude do aviso de.... »

Ainda mais: S. Exc. diz-nos ainda o que passo a lêr: *(lê)*

« Continuam as difficuldades com que luta a administração para completar o corpo. A maior está na desproporção enorme que se dá entre os soldos dos soldados, e os jornaes que são pagos aos serventes das obras publicas e particulares. »

Dahi que conclusão tiro eu? Tiro a conclusão de que embora S. Exc. reconheça que se pode receiar um deficit, todavia entende que a força policial merece por tal fórma nossa attenção, que nós não devemos reduzi-la a pretexto de receio de deficit, a pretexto de grande despeza. E se, como disse, o peso desse argumento está em ter sido o deficit annunciado pelo nobre presidente da provincia, e é este mesmo quem nos aconselha que nós augmentemos a força popicial, que nós augmentemos mesmo os vencimentos della, porque nos faz vêr as difficuldades que tem tido para completar o corpo, dizendo que essas difficuldades existem na desproporção do que hoje ganham os jornaleiros com o que ganha um soldado, não entendendo eu que esta declaração seja com outro fim senão o de fazer augmentar esses vencimentos, é evidente que tal argumento cahe por terra. E na verdade, Sr. presidente, como disse, este deficit que se annunciou não é cousa que se possa dizer hoje real, é apenas um receio, e um receio de todos os annos, mas que felizmente sempre desapparece, de maneira que nunca a provincia tem soffrido as suas consequencias, pelo menos de certo tempo a esta parte, e eu espero que ainda desta vez esse receio desappareça.

O Sr. P. Duarte:—Eu nunca o tive.

O Sr. Souza Reis:—Entretanto direi, que a commissão não marchou a esmo nesta parte; a commissão marcando a quóta de 250 contos de réis, attendeu muito a economia com que esta casa deve proceder: augmentou os vencimentos, mas augmentou-os de maneira, que a despeza total não viesse a prejudicar as despezas ordinarias da provincia, as necessidades della, e eu posso affirmar ao nobre deputado, qué ainda com a quóta de 250 contos de réis, que hoje pode ser diminuida, passando a emenda do nobre primeiro secretario, que reduz a força a 400 praças; digo ainda mesmo com a quota de 250 contos, não somente não haveró deficit, mas talvez até possa haver um saldo.

Poderia, Sr. presidente nesta occasião explicar ou demonstrar isto que venho de dizer, mas eu me aguardo para outra parte do meu discurso.

Não se acha na casa o nobre deputado que se assenta á minha direita, o qual apresentou um argumento unico contra o projecto, e foi, de não ter elle dado um remedio contra esse celeberrimo aviso, cuja data até hoje se ignora, e que todos tem citado sempre com reticencia. Eu, Sr. presidente, lamento tambem como esse meu nobre amigo e collega, a doutrina desse aviso, mas que remedio temos nós contra elle? Que poderemos nós fazer nesta casa que possa ser executado pelo presidente, quando o governo geral mandar que o presidente faça o contrario?

Um Sr. Deputado:—E quando nós dissermos não se faça isto?

Outro Sr. Deputado:—A questão não está no aviso, está na maneira por que elle tem sido entendido,

O Sr. Souza Reis:—Creio que o nobre deputado não tem razão...

Um Sr. Deputado:—Depende em todo o caso de uma decisão nossa.

O Sr. Souza Reis:—O remedio que eu vejo é tal, que parecendo á primeira vista que destroe o effeito deste aviso, todavia não o destroe completamente, mas apenas na parte em que a provincia pode ser sobrecarregada com maior despeza do que aquella que deve fazer com a força policial, não o destroe porém na parte em que á guarda nacional pode ser mais vexada. O unico remedio quero eu dizer, é marcarmos o menor numero de praças possivel, fixarmos por exemplo 100 praças de policia, e o governo precisando de 300 ou 400 preencheria esse numero com a guarda nacional, paga pelos cofres provinciaes: assim a despeza seria a mesma, ou menor, por que os vencimentos da guarda nacional em destacamento são menores do que os do corpo policial: mas qual era o effeito disto? Era apenas dispender-se o mesmo ou menos do que dispendemos, isto é, a despeza não augmentava, mas ficava o facto de continuar o destacamento da guarda nacional; não ha por tanto remedio para acabar com isto.

Um Sr. Deputado:—Na parte policial, podemos acabar.

O Sr. Souza Reis:—E eu digo que assim iamos acoroçoar mais a vexação da guarda nacional.

Sr. presidente, o nobre collega que está ausente, e a quem me refiro nesta parte, disse—não se faça mais do que dizer ao presidente — fica em vigor o aviso de.... e faça elle o serviço com a guarda nacional.

Mas V. Exc. vê muito bem que nós não podemos legislar sobre a guarda nacional; nós não podemos dizer ao presidente que chame a guarda nacional para este ou aquelle serviço. Por conseguinte ainda este alvitre não podia produzir effeito algum...

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Souza Reis:—O executor da lei geral é que ha de reconhecer essa necessidade e não nós. Por tanto, não vejo remedio contra este aviso; o remedio está unicamente no bom senso do governo geral; este que revogue esse aviso, não entre assim nas attribuições das provinciaes; não queira dispor dos dinheiros dellas, poupando tanto os seus...

Um Sr. Deputado:—Nem elle disse.

O Sr. Souza Reis—E o que é isto?

Um Sr. Deputado:—O aviso é todo juridico, é todo fundado na lei.

Outro Sr. Deputado:—O presidente, não póde, nem deve chamar a guarda nacional sem autorisação nossa; este é o remedio.

O Sr. Souza Reis:—Finalisando a primeira parte do meu discurso, relativamente á resposta que devia aos oradores que me succederam na primeira discussão, e aos que me precederam nesta, eu passarei, Sr. presidente, a outros pontos.

Tem sido combatido o projecto offerecido pela commissão, já por não ter indicado a organisação que se devia dár a força policial, ou pelo menos as bases para essa organisação, já porque o numero de praças é pequeno. Todavia, Sr. presidente, nem um só dos oradores disse qual era a melhor organisação, nem um só disse quaes as bases que nós deviamos offerecer a casa, nenhum orador disse, com que numero de praças poderia fazer-se o serviço de policia tão bem como se deseja. Entretanto, Sr. presidente, quanto ao numero de praças, vimos apenas que diversos membros desta casa offereceram uma emenda que vou agora apreciar *(lê)*

« A força policial para o anno financeiro de 1859 a 1860 constará de 600 praças, das quaes 200 poderão ter uma organisação especial, como o presidente da provincia julgar conveniente, e serão empregadas no serviço exclusivo da policia desta capital, e 400 serão organisadas e destribuidas em destacamentos pelo modo que o mesmo presidente determinar.»

Sr. presidenta, esta emenda contém as mesmas disposições que o projecto que se discute: esta emenda não differe do projecto senão unicamente em uma cousa, isto é: no numero de praças de que se deve compor a força policial, dando mais 150 do que o projecto dá. Mas aonde está a organisação? Aonde estão mesmo as bases, que o presidente deve desenvolver? Nem uma palavra a este respeito! Aonde está a quota para a despeza que se deve fazer com a força policial? Tambem não ha nella cousa alguma á este respeito!

Um Sr. Deputado:—Ha de haver outra emenda, por ora ainda não ha lacuna

O Sr. Souza Reis:—Eu não sei, Sr. presidente, se foram muito felizes os nobres autores da emenda, principalmente aquelles que combateram o projecto, na apresentação della. Não sei, Sr. presidente, se eu posso dizer agora, que se contradicção saliente e muito saliente ha nesta questão, ella appareceu nesta depois do offerecimento dessa emenda? A casa estará lembrada e consta do discurso que se publicou do nobre deputado, (apontando o Sr. B. de Lacerda que um dos argumentos de que se servio o nobre deputado, e com que procurou demonstrar que a commissão tinha cahido em contradicção, foi este: que adoptando a commissão as idéas enunciadas pelo presidente, ou dando assentimento a ellas, não tinha declarado no projecto qual dellas de preferencia aceitava, e dando entretanto ampla autorisação ao governo para a organisação da força, podiamos cahir no mal, que segundo a razão de ordem do projecto, nós queriamos evitar, isto é podiamos ficar no *statu quo*: entretanto, esse argumento fórte desse nobre deputado, assignatario da emenda serve hoje contra elle...

O Sr. Barros de Lacerda:—Não serve; já o Sr. Dr. Brandão explicou cabalmente isso.

O Sr. Souza Reis:—O Sr. Dr. Brandão... não posso dizer o que queria porque esse nobre deputado está ausente, e não quero ser accusado de menos leal. Onde está a organisação? Os nobres deputados concordaram com a commissão; acham bôas, exequiveis e aceitaveis as idéas do nobre presidente da provincia e acrescentaram que se devia consignar no projecto...

Um Sr. Deputado:—Uma dellas, e esta especial, está na emenda.

O Sr. Souza Reis:—....a organisação que devia ter a força policial em vista daquellas idéas, mas não o fizeram na sua emenda, Entretanto disse o nobre deputado, e dizia, quando discutia esta questão o outro nobre deputado que está ausente (o Sr. Dr. Brandão): a organisação está na emenda, porque nós dizemos nella que, das 600 praças de que se deve compor a força, 200 ficarão nesta capital para fazerem especialmente o serviço della, sem que possam ser removidas.

Um Sr. Deputado:—E terão uma organisação especial.

O Sr. Souza Reis:—Sim senhor, e terão uma organisação especial, e 400 serão distribuidas em destacamentos pelo centro.

Ora, quem diz que um corpo terá uma organisação especial, tem dito porventura qual será a organisação que terá este corpo? O nobre deputado, e aquelle que está ausente, increparam a commissão por não ter dado base para a organisação; mas aonde está essa base na sua emenda? Pois, dizer que a força se comporá de 600 praças e que 200 ficarão na capital e dizer que terão estas uma organisação especial, é dar organisação a essa força?

Um Sr. Deputado:—Determina, que a organisação actual não continue.

O Sr. Souza Reis:—Mas isto o projecto tambem autorisa...

Um Sr. Deputado:—E tambem aceita, a que existe.

O Sr. Souza Reis:—A emenda portanto, Sr. presidente, não traz de novo outra cousa, se não o augmento de praças e nada mais. E, Sr. presidente, dando-se este augmento de praças se dá augmento de despeza, e o que quer dizer augmento de despeza nas circumstancias actuaes e na linguagem do nobre deputado, se não falta de attenção ao deficit que nos foi annunciado e não attenção aos principios economicos que esta casa constantemente tem seguido? E se a commissão mereceu censura do nobre deputado pelo augmento de despeza relativamente a que faz hoje o corpo de policia, maior lhe cabe porque maior augmento de despeza consigna a emenda que com outros assignou. Creio, senhores, que me tenho feito comprehender, e creio tambem que referi exactamente os argumentos do nobre deputado e que tenho combatido os seus argumentos e suas idéas conforme os principios. Entretanto, o nobre deputado que está ausente, quiz convencer-nos de que na sua emenda havia, se não organisação, detalhe, isto quando eu lhe disse em aparte, que só havia distribuição. E realmente não sei mesmo que se possa chamar detalhe isto que está na emenda. Eu creio que nesta casa ha quem entenda desta materia: detalhe é a distribuição do serviço diario da força.

O Sr. Mello Rego:—Isso é detalhe de serviço e não de organisação.

O Sr. Souza Reis:—O que é verdade é, como eu dizia, que a emenda não contém outra cousa mais do que a distribuição da força; portanto a emenda tem essa lacuna, que se disse que o projecto tinha; lacuna que eu não acho, porque entendo, que a organisação deve ser toda dependente da melhor intelligencia, do melhor parecer do administrador da provincia.

Sr. presidente, consiguando a emenda a idéa do augmento da força para ser elevada a 600 praças cumpre examinar que razões tiveram os autores della para que assim o fizessem. Eu ouvi, Sr. presidente, dar-se nesta casa a este respeito razões taes, que realmente não posso por ellas dár o meu assentimento a essa emenda; razões vagas e muito vagas de falta de segurança individual, trazendo-se para prova disso attentados mais ou menos audaciosos que se tem commettido entre nós

Um Sr. Deputado:—Isso desde o seculo passado.

O Sr. Souza Reis:—Trouxeram-se factos que estavam esquecidos em nossa memoria, e que melhor seria que não fossem mais lembrados.

Um Sr. Deputado:—Factos de época anti-diluviana.

O Sr. Souza Reis:—Produziram-se ainda razões no sentido de se apresentar o corpo de policia por tal forma desmoralisado que se devia suppor que elle tinha descido ao ultimo gráo de aviltamento....

O Sr. P. Duarte:—Eu o disse, e provei.

O Sr. Souza Reis:—Essa segunda parte não admitto...

O Sr. P. Duarte:—No meu modo de entender.

O Sr. Souza Reis:—Neste sentido o nobre deputado que está ausente, Sr. presidente, appellou para o relatorio de S. Exc., no qual tinha visto que, de 300 praças de que se compunha o corpo de policia, 188 se tinham tornado criminosas o anno passado. Mas em ultimo resultado o que provam todas essas razões? É possivel que se pretendam prevenir delictos da ordem destes que foram enunciados nesta casa, com o augmento da força policial? Creio que se poderia dizer, e pretender mesmo com tal augmento que não ficassem impunes, ou antes que não ficassem soltos os criminosos para que podessem ser sujeitos á acção da justiça, para que fossem devidamente punidos; para isto entendemos que possa servir a força policial, mas para prevenir delictos não.

Eu disse aqui em aparte ao nobre deputado que está ausente, o Sr. Dr. Brandão, que a prevenção dos delictos dependia antes de uma policia tal que fosse dirigida por uma boa cabeça e não por braços por mais valentes, por mais fortes, por mais numerosos que elles fossem

Eu creio que tenho nisto razão, pelo menos Sr. presidente, em toda a parte a prevenção dos delictos depende de um certo tino e do emprego de certos recursos e meios de que sómente dispõe um bom chefe de policia, depende de uma boa policia secreta. O defeito portanto de falta de prevenção dos delictos não póde recahir sobre o corpo policial, nem póde ser motivo para que se componha elle de maior, ou menor numero de praças porque estas servem apenas para coadjuvar a acção da policia, fazendo com que os criminosos não escapem á da justiça.

A prevenção dos delictos, só póde depender da boa administração da policia civil; toda a vez, Sr. presidente, que não houver um chefe de policia tal, que possa garantir essa boa administração, não é possivel que se possam esperar bons actos preventivos dos delictos....

Um Sr. Deputado:—Para essa garantia é necessario força.

O Sr. Souza Reis:—Para a prevenção não, meu collega.

Portanto, essa razão dada pelo nobre deputado que está ausente, não procede em caso algum, para que se augmente o corpo de policia. Se o nobre deputado tivesse dito que os criminosos escapavam á acção da justiça, que não havia força sufficiente para faze-los capturar, então eu diria que esssa razão era sufficiente para se pedir augmento de força. Mas não se disse isto, e cumpre ponderar que o relatorio de S. Exc. tratando da estatistica criminal, nos garante o bom effeito da policia nesta parte, porquanto por via de regra os autores dos crimes são hoje sujeitos á acção da justiça, logo por esse lado nenhuma razão ha para esse augmento de força.

Quanto Sr. presidente a razão de desmoralisação e aviltamento a que se diz que tem chegado o corpo de policia, não vi apresentar factos; aquelle que foi apresentado de dous soldados conduzirem uma escrava, não procede porque o nobre deputado não ignora que um escravo constitue uma propriedade e que a policia deve garantir a propriedade, e se o escravo procura evadir-se do dominio do seu senhor, a policia concorrendo para que seja o escravo restituido á elle cumpre o seu dever.

Esse facto pois não se podia mencionar senão em abono da policia. Quanto aos crimes que se diz terem sido commettidos pelos soldados de policia; eu tambem nenhuma razão vejo para que isto sirva de accusação ao corpo. S. Exc. referio-se ao anno proximo passado; então 188 soldados tinham commettido crimes; mas quem ouvir isto se persuadirá talvez de que são destes delictos que pódem trazer a desmoralisação aos agentes de policia. Mas não, são faltas meramente do corpo de policia: por exemplo: o não comparecer a uma revista, o ter sido encontrado em dias de serviço sem a farda etc., qualquer destas cousas que constitue no corpo de policia, um crime, mas que não póde provar a desmoralisação, nem o avilltameoto a que se disse que o corpo de policia tem chegado.

Além disto vemos, que nessa parte mesmo esse corpo tem melhorado muito. Eis o mappa do corpo de policia que nos foi enviado pelo Sr. presidente da provincie e delle se vê o seguinte: Pretsos de correcção tres, para sentenciar sete, de justiça nenhum. Já vê portanto o nobre deputado, que o corpo não póde merecer essa increpação tão forte ao ponto de se dizer, que tem elle descido ao ultimo grão de aviltamento...

O Sr. P. Duarte:—Felizmente, não sou o unico, que o diz.

O Sr. Souza Reis:—Mas d'onde nascem essas accusações? Nascem sómente do dito vago de que não ha policia entre nós; que se commettem crimes em toda parte e não se vêem soldados de policia accudindo immediatamente. Mas isto não é bastante para se concluir contra a moralidade desse corpo.—Assim pois, Sr. presidente, entendo, que o argumento de se commetterem attentados publicamente a qualquer hora, e em qualquer lugar, não importa a relaxação do corpo de policia.

Eu, Sr. presidente, se quizesse referir-me ao que se passa nos paizes mais cultos, que dispõem de mais recursos em todos os sentidos, teria factos muito importantes, muito notaveis que, se podesse prevalecer esse argumento contra a policia, dariam delles a peior idéa, quando aliás se affirma geralmente que é a policia modelo ou a melhor que se póde desejar. Mas eu creio, que isto já se pode considerar como lugar commum para questões apsta ordem, e eu gosto pouco de gastar tempo com argumentos taes.

Sr. presidente, a moralidade dos habitantes de nossa capital protesta contra todas essas razões que foram aqui apresentadas para mostrar o receio pela segurança pública e individual. Aonde se tem arrombado casas, aonde se tem assaltado o lar das familias, quer nesta cidade, quer em seus suburbios, para que se possa dizer que é preciso augmento de força para se garantir a propriedade e a vida? Não ha um facto desta ordem, e porque se tenha praticado um ou outro attentado, se ha de concluir que as nossas vidas, e as nossa propriedades estão arriscadas?

Se se dissesse que a população mostrava tendencia para desenvolver germens de immoralidade, de depravação e apresentava máos instinctos e taes que assustavam, que ameaçavam um mal imminente, que não se podia dormir quieto, tranquillo, então eu diria: augmente-se a força, ponha-se um soldado á porta de cada cidadão; mas nós não estamos neste caso. Sr. presidente, felizmente nós podemos dizer isto, e por tanto os receios pela segurança pública e individual são infundados, e esta não exige ainda esse augmento de força que se pretende.

Sr. presidente, ainda não vejo razão para se augmentar o corpo de policia, quando por esse meio se pretende evitar o vexame, o atropello da guarda nacional. Foi este um argumento apresentado em favor da emenda. Do relatorio de S. Exc. se vê que o numero de guardas nacionaes destacados para o serviço de policia foi de 89; consta do mappa da força policial que foi fornecido por S. Ex., que existem ao serviço policial de toda a provincia 316 soldados do corpo de policia, os quaes com os 89 guardas nacionaes prefaz o numero de 405 homens; ora, dando o projecto 450, vê se que dá mais 45 do que o numero que foi empregado nesse serviço, assim da policia, como da guarda nacional; logo, para que havemos dar mais 150, elevando assim a força a 600 homens?

Um Sr. Deputado:—Esquece-se do batalhão destacado aqui na capital.

O Sr. Souza Reis:—Esse batalhão não faz serviço de policia, e crê mesmo o nobre deputado que augmentando-se o corpo de policia se ha de dispensar essa força destacada, que, como sabe, é para o serviço da guarnição? Não creia, porque a policia não póde servir para isso...

Um Sr. Deputado:—Tanto mais quanto, se determinam 200 homens para a cidade.

O Sr. Souza Reis:—Foi este um argumento com que se combateu o projecto, ou com que se pretendeu mostrar que o numero de 600 praças devia passar; creio, porém, que o combati de maneira a destrui-lo completamente. Sr. presidente, em vista dsste argumento, que me foi fornecido pelo relatorio de S. Exc. de combanação com o mappa a que me referi, não ponho duvida até em votar pela reducção de 50 praças, segundo a emenda do nobre 1.º secretario, porque, como se vio no anno que findou, só se excedeu esse numero em 5 praças; e uma differença tão diminuta, que sem receio de damno ao serviço publico se póde diminuir as 50 praças, que aliás importando em mais de vinte contos de réis faz poupar esta despeza.

Agora, Sr. presidente, passarei a demonstrar a distribuição da quantia que a commissão entendeu dever marcar para os vencimentos da força policial, e vou satisfazer agora ao nobre deputado (o Sr. S. Lacerda) fazendo-lhe ver desde já, que elle não teve razão alguma quando me censurou por não ter demonstrado essa distribuição quando fallei na primeira discussão. Não teve razão alguma, digo eu; o nobre deputado que me havia precedido, nenhuma censura fez ao projecto á este respeito.

O Sr. S. Lacerda:—Mas eu não perguntei ao nobre deputado de quanto era o soldo?

O Sr. Souza Reis:—Mas queria que lhe respondesse em um aparte? queria que fizesse uma demonstração como agora vou fazer? Não era possivel que eu o fizesse senão usando da palavra do mesmo modo porque o nobre deputado o estava então fazendo.

O Sr. S. Lacerda:—Mas qual foi a resposta que eu então tive? disse que não sabia.

O Sr. Souza Reis:—Disse-lhe que não sabia?

O Sr. S. Lacerda:—Disse.

O Sr. Souza Reis:—Então disse mal, porque eu sabia e sabia-o bem.

O Sr. M. Rego (Raphael):—Quiz dizer, que o não sabia dizer em aparte.

O Sr. Souza Reis:—Sim.

Sr. presidente, com o corpo de policia como está organisado, sendo completo, isto é, com 350 praças se dispende 167:737$300, sendo com as praças de pret 127:750$, vencendo cada uma 1$ por dia; com os officiaes, seus soldos e mais vantagens 20:848$700, e com outras despezas 19:138$600. A commissão teve em vista augmentar o vencimento das praças com 200 rs. pouco mais ou menos para cada uma diariamente, e por um calculo que fez chegou ella ao resultado de poder augmentar 240 rs., de maneira que de hoje em diante um soldado, uma praça de policia ou um homem que tenha de prestar serviços como policia, viesse a ganhar 1$240 rs. por dia. Creio que em vista das circumstancias que nos referio o presidente da provincia, em vista mesmo do que nós sabemos, não devemos recuar ante um augmento desta ordem. *(Apoiados)*. Quem sabe que ha por ahi quem offereça 1$280, 1$600 e 2$000 a um jornaleiro, que aliás tem todas aquellas vantagens e commodos que se gozam no seio da familia, não poderá recusar-se a dar 1$400 a um soldado de policia, a um homem de quem se exige a segurança ou a guarda e a defeza de nossas pessoas e de nossos bens.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Por esse modo até 1$240 é pouco.

O Sr. Souza Reis:—Eu sinto que não se possa dar mais; a commissão procurou dar o mais que fosse possivel e chegou a este resultado; deu 1$240 diarios a cada praça. Ora, 450 praças a 1$240, dão no fim do anno 203:670$000: conservados os ...... 20:848$700 que hoje se dão aos officiaes, e que a commissão conservou para que se deem ás pessoas que teem de dirigir esta força, notando-se que, augmentando o pessoel da força policial, não augmentou a despeza com os directores della; e dando-se 24:601$057 rs. para as mais despezas, quantia esta que a commissão marcou, calculando-a por meio de uma proporção com a que hoje se gasta, tudo prefaz a quantia de 249:119$757 réis; a commissão entendeu dever fixar em 250 contos de réis, autorisando o presidente a despender até essa quantia, sendo que, conforme a organisação que elle der, essa quantia poderá não ser toda necessaria, e despender-se-ha menos; entretanto se esta casa entender que pode o numero de praças ser reduzido a 400, virá a despeza a importar em réis 223:756$307 e então poder-se-ha votar 224 contos, resultando dahi um abate de 26 contos, e o presidente póde dar sempre a cada praça 1$240, ficando os mesmos vencimentos que actualmente teem os officiaes para os directores ou commandantes da força, havendo sempre um augmento proporcional nas outras despezas.

Entretanto Sr. presidente, segundo a emenda que eleva a força a 600 praças, para que se guarde esta mesma proporção, isto é: para que se dê a cada praça 1,240 rs. diarios, para que se conservem os mesmos vencimentos que actualmente teem os officiaes do corpo e para que se augmentem as mais despezas proporcionalmente, é necessario gastarem-se.... 325:210$109 rs., isto é, haverá um augmento de 157:472$809 rs. sobre a despeza actual do corpo um augmento de 75:210$109 rs. sobre a despeza autorisada pelo projecto e um augmento de 101:210$109 rs. sobre a despeza que se fará passando a emenda das 400 praças.

Eu creio que assim, com uma demonstração desta ordem, cujo resultado eu garanto porque tive muito cuidado em fazer este calculo, não é possivel que se consinta em passar a emenda que autorisa as 600 praças, e para que possa a casa compenetrar-se do que acabo de dizer, eu passo a demonstrar que a receita provavel da provincia no anno futuro, dá para a despeza que a commissão autoriza mas não para a despeza que passando a emenda se deve fazer.

O Sr. N Portella:—Isto é que é verdade.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente as despezas que a provincia tem de fazer por força de leis, taes como: ordenados etc. importa em 715:283$060 rs.

O Sr. C. da Cunha:—Nego que seja só isso.

O Sr. Souza Reis:—Eu não inclui a despeza com o corpo de policia, com as obras publicas etc.

O Sr. C. da Cunha:—Ah!

O Sr. Souza Reis;—Tive razão para isto, porque sabe o nobre deputado que são despezas estas que dependem de votação da casa; fallo das que já estão autorisadas por lei.

O Sr. C. da Cunha:—Não o estou impugnando, quero esclarecer mais a questão.

O Sr. Souza Reis;—Para as obras publicas dá o orçamento da thesouraria 297:146$740 *rs*. Eu quizera que se desse muito mais para obras publicas.

O Sr. C. da Cunha:—Ainda está em tempo.

Um Sr. Deputado:—Só com os 4 mil contos.

O Sr. Souza Reis:—Mas creio que não se pode dar; pode ser que a nobre commissão de orçamento nos ministre dados para ter-mos mais dinheiro do que penso que havemos de ter, mas se esta nos não ministrar esses dados, creio que se não pode dar para as obras publicas mais do que isto, que é o que pelo orçamento se diz que é absolutamente necessario.

O Sr. C. da Cunha:—O orçamento diz, que sobra apenas isso.

O Sr. Souza Reis:—E assim teremos já a despeza de 1:012:429$800 rs. restando ainda estas pequenas consignações de despeza....

O Sr. C. da Cunha:—Migalhas.

O Sr. Souza Reis:—...aula do commercio 3:000$. Esta aula não está creada e podemos muito bem não autorisar esta despeza. *(Não apoiados.)* Não é occasião competente; quando se discutir o orçamento, eu demonstrarei se é ou não apoiavel esta minha idéa.

Ao Sr. Arcenio 1:200$000.

Um Sr. Deputado:—Isto é da lei.

O Sr. Souza Reis:—Acaba-se este anno segundo me informaram na thesouraria.

Livros para a bibliotheca—2:400$000.

O Sr. Epaminondas:—É verdade, bibliotheca e livros não é necessario. *(Ironico.)*

O Sr. Souza Reis:—Eu não disse isto.

O Sr. E. de Mello:—Eu sou quem digo; trata-se de obras publicas somente.

O Sr. Souza Reis:—Eu darei a razão que tenho para a pontar esta verba como suprimivel.

Um Sr. Deputado:—Guarde para a occasião opportuna.

O Sr. Souza Reis:—Não, devo responder já a este aparte.

Esta verba tem sido consignada em 3 orçamentos e nenhuma applicação se tem feito della.

O Sr. J. Portella:—Então conte com ella.

O Sr. Souza Reis:—Perdão, não estamos hoje em difficuldades?

Porque razão não havemos de deixar a bibliotheca publica por mais um aano sem esses livros? Que tem a provincia perdido e o que perderá com isto? Eu sou tambem amigo dos livros, mas a bibliotheca já os tem e muitos, e se é possivel aproveitarmo-nos dessa quantia sem offender uma lei, aproveitemo-nos della e estou que fazemos bem.

A illuminação do Rio Formoso e a de Nazareth, que não tiveram ainda execusão e a collocação de mais 60 lampiões nesta cidade tem a consignação 6:312$000.

(Cruzam-se varios apartes.)

Eu estou informado de que se consigna verba para 60 lampiões os quaes se podem dispensar, e por conseguinte não se consigne este anno esta verba.

O Sr. M. Rego (Raphael):—É do contrato de illuminação a gaz.

O Sr. Souza Reis:—O guisamento e fabrica das matrizes 1:772$000.

O Sr. C. da Cunha:—Não bulla ahi.

O Sr. Souza Reis:—Porque? por ser com a igreja.

O Sr. C. da Cunha:—Com os padres.

O Sr. Souza Reis (dirigindo-se ao Sr. P. Duarte.) Dá licença?

Um Sr. Deputado:—Acha que he muito?

O Sr. Souza Reis:—Eu sinto ser tão pouco, e que não possa fazer ahi uma reducção de que proviesse grande proveito. Sinto que se não tenham dado todos os annos 120 contos de reis, por exemplo: porque tinha-mos essa economia a fazer, porque eu não vejo razão nenhuma para se dar isto que nenhuma lei autorisa. É a lei do orçamento que todos os annos dá vinte e tantos mil reis a cada parocho; é uma bagatella que importa como eu o disse em 1:172$000. Entretanto Sr. presidente estas freguezias em geral são tão rendosas, tão pingues e porque hão de querer os vigarios receber dos cofres da provincia vinte e tantos mil reis para comprar hostias, vinho e não sei que mais?!

(Ha um aparte)

O Sr. Souza Reis:—O que é verdade é, que não offendemos lei nenhuma supprimindo isto.

—Eventuaes 20 contos de réis.—

Um Sr. Deputado.—É pouco.

O Sr. Souza Reis:—Perdão; sabe o nobre deputado que isso de consignar despezas eventuaes e não consignar é a mesma cousa...

O Sr. Theodoro da Silva:—Então todo o orçamento é eventual.

O Sr. Souza Reis:—Porque sabe o nobre deputado que o presidente da provincia quando acontecer que uma despeza sobrevenha, sem ser esperada, a mandará fazer seja qual fôr a verba de eventuaes, ninguem lhe ha de ir ás mãos porque elle a faz.

Um Sr. Deputado:—Mas donde tira-la.

O Sr. Souza Reis:—Dos cofres assim como tirará havendo consignação de eventuaes. Estas consignações tão pequenas, considerada cada uma de per si, montam a 34:714$000.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Treze tinha eu achado.

O Sr. Souza Reis:—Já vejo que trilhou o mesmo caminho que eu.

O Sr. Carneiro da Cunha:—Todo o mundo caminha por ahi sem erro, mas os 20 contos de eventuaes não são dispensaveis.

O Sr. Barros de Lacerda:—Quero ver a conclusão desse calculo.

O Sr. Souza Reis:—Esta despeza com a que já está decretada prefaz a de 1,047:143$800, o que unido aos 325:210$109 para a força policial elevada a 600 praças, segundo a emenda, vem a importar toda a despeza da provincia em rs. 1,372:353$909. Ora, a receita está orçada em rs. 1,172:749$000, pode ser elevada; se esta casa admittir o augmento de impostos lembrado pelo nobre inspector da thesouraria, a mais 40 contos de réis, então fica prefazendo o total de 1,212:749$000; tirada a despeza disto, vê-se que ha um deficit de 129:604$000.

(Ha um aparte.)

O Sr. Joaquim Portella:—Vejo sempre fallar-se em deficit e quando é no fim do anno appparece saldo.

O Sr. Souza Reis:—He porque a receita quasi sempre dá mais do que se espera e isto é facil de comprehender.

Se se não autorisar a despeza com as differentes pequenas verbas que eu á pouco enumerei, o deficit descerá a 94:890$000: sendo a despeza da força policial segundo o projecto menos 75:210$109 do que se deverá fazer passando a emenda que eleva aquella força a 600 praças, vê-se que, adoptando-se o projecto, teremos o deficit apenas de 19:680$ rs., e já se vê por ahi que é preferivel o projecto á emenda.

O Sr. N. Portella:—Quanto mais a minha emenda!

O Sr. Souza Reis:—Eu vou lá. Com a emenda que reduz a 400 o numero das praças ainda se reduz mais a despeza e em lugar de deficit teremos saldo.

Ainda assim, Sr. presidente, este deficit de rs 19:680$000 pode muito bem ser compensado com o augmento provavel da receita, e é justamente a esse augmento que é devido o haver saldo quasi todos os annos, como diz o nobre deputado, (apontando o Sr. Joaquim Portella) porque sabe o nobre deputado que os orçamentos são feitos sempre pelo termo medio dos tres ultimos annos e não são infalliveis, mas nós não devemos contar como certo com esse augmento para que estejamos a cortar a larga todas as despezas, visto que isso pode falhar um dia e então teremos necessariamente deficit.

Entretanto, como dizia, havendo probabilidade de augmento de receita esse deficit pode desapparecer e se adoptarmos a emenda das 400 praças, teremos em lugar de deficit um saldo de 6:320$000 porque então esta despeza é 101:210$109 menor do que a que se fará se passar a emenda que eleva a 600 praças.

Eis-aqui o resultado a que eu cheguei meu nobre amigo (dirigindo-se ao Sr. B. de Lacerda) e porque tanto esperava, ou suspirava mesmo V. Exc.

O Sr. B. Lacerda:—Eu estou suspenso, não me satisfez ainda.

O Sr. Souza Reis:—Não duvido.

O Sr. B. Lacerda:—Tudo isso é hypothetico, é não passando o emprestimo...

O Sr. Souza Reis:—Ah! se passar o emprestimo! Pois, Sr. presidente, havemos de incluir nos nossos calculos um projecto que está ainda no nascedouro?

Um projecto, Sr. presidente que pode não passar e contra o qual se manifesta mais esta razão da demonstração de nosso estado financeiro pela combinação da receita com a despeza.

O Sr. B. Lacerda:—Isto é razão para passar o emprestimo.

O Sr. Souza Reis:—E com que pretende o nobre deputado que se amortise esse emprestimo e que se pague o juro desse dinheiro?

O Sr. S. Lacerda:—Temos recursos para isso no mesmo orçamento.

O Sr. Souza Reis:—Eu folgarei muito se fôr convencido disto.

O Sr. C. da Cunha:—Fique descançado que não o ha de ser.

O Sr Souza Reis.—Dizia eu, Sr. presidente, que tinha chegado ao resultado a que me tinha proposto, isto é, demonstrar a toda a evidencia combinando a receita da provincia com a sua despeza, que não é possivel que passe o augmento da força para 600 praças, sem nós darmos como certo um deficit de mais de 96 contos de reis, ao passo que votado o numero que consigna o projecto, apenas o deficit será de pouco mais de 19 contos de reis, que pode muito bem ser compensado pelo augmento da receita, e que passando a emenda das 400 praças, a que eu presto o meu apoio, de preferencia, em lugar de deficit haverá um saldo

O Sr. Rego Monteiro:—Não é possivel reduzir a força de 450 praças; eu ainda a acho pouca.

O Sr. Souza Reis:—Agora, Sr. presidente, perguntarei eu, quem cahio em contradicção, a commissão da fixação de força policial, não dando bases algumas para a organisação, deixando esta ao presidente da provincia, fundados em que isto compete effectivamente a elle, ou os nobres deputados autores da emenda, e principalmente aquelles que combateram o projecto, que impugnaram por isto o projecto, e que tão bem deixaram a organisação ao arbitrio de presidente da provincia?

O Sr. S. Lacerda:—Quer que eu responda? Foi a commissão.

O Sr. Epaminondas:—Eu quero saber qual a opinião da commissão a respeito da melhor organisação do corpo policial.

O Sr. Souza Reis:—O nobre deputado não póde exigir isto da commissão, quando vê que ella julga incompetente esta casa para dar a organisação, sendo portanto desnecessaria tal discussão.

Um Sr. Deputado:—Como? por ser incompetente?

O Sr. Souza Reis:—Creio que o não póde exigir.

Um Sr. Deputado:—Ainda quer reconhecer a incompetencia?

O Sr. Souza Reis:—Quem, Sr. presidente deu mais ampla autorisação ao presidente da provincia? A commissão dando-lhe apenas autorisação para organisar o corpo e fixando o maximo da despeza, ou os nobres autores da emenda dando-lhe essa autorisação com toda a amplitude quanta deu a commissão....

Um Sr. Deputado:—Restringindo,

O Sr. Souza Reis:—.... e até deixando inteiramente a seu arbitrio os vencimentos dessa força?

Um Sr. Deputado:—Houve igualdade.

O Sr. Souza Reis:—Quem, Sr. presidente, attendeu menos ao deficit que foi annunciado na casa? Quem se mostrou menos economico, menos respeitador desses principios de economia que se diz que caracterisam os actos desta casa? foi a commissão determinando que se gastassem apenas 250 contos com 450 praças, ou os impugnadores do projecto, os autores dessa emenda que eleva a 600 praças o corpo de policia e que não determina a quantia que se se deve despender?

Eu creio, Sr. presidente, que ninguem deixará de reconhecer, que os assignatarios da emenda que combateram o projecto com argumentos desta ordem foram os que cahiram em contradicção, foram os que deram mais ampla autorisação ao presidente da provincia, foram os que mostraram menos interesse pela economia dos dinheiros da provincia e que mostraram menos receio pelo deficit annunciado e até menos respeito pelos principios economicos com que esta casa se distingue na opinião do illustre e nobre deputado que assim se exprimio aqui.

Creio, Sr. presidente, que nada mais me resta dizer para sustentar o projecto de fixação da força policial, destruindo os argumentos com que tres nobres deputados se opposeram a elle, e demonstrando a toda a luz que a elevação da força a 600 praças é incompativel com a receita da provincia. Esta casa resolverá como melhor entender.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

O Sr. Theodoro da Silva:—Sr. presidente, não occupar-me-hei como tem feito alguns dos nobres deputados que me precederam, com as contradicções em que suppõem ter cahido a commissão de fixação de força policial, nem tambem com as que são attribuidas áquelles dos nossos collegas, que apresentaram uma emenda para remediar essas contradicções e nem tão pouco, finalmente, com a theoria de confiança mais ou menos lata, mais ou menos restricta, que devamos adoptar com relação ao projecto e á emenda offerecida como correcção a esse projecto. O que me parece certo, a esse respeito, é que tanto a nobre commissão, como os nobres deputados que procuraram impugnar o projecto por ella offerecido, cahiram no mesmo defeito, perdôem-me que lhes diga com franqueza, foram contraditorios, tanto os nobres deputados, repito ainda, como a commissão.

Uma Voz:—Venha a correcção.

O Sr. Theodoro da Silva:—Não; os nobres deputados que me conhecem, que conhecem minha insufficiencia, *(não apoiados)* não podem esperar que eu melhore, *(não apoiados)* o trabalho de deputados tão distinctos, como são os nobres membros da commissão e os que procuraram corrigir o seu trabalho.

As contradicções da commissão me parece que foram flagrantes. Ella dizia, por um de seus membros, que entendia competir sómente á assembléa a attribuição de fixar a força de policia; mas, não obstante isso, desceu á organisação, a distribuição e pagamento dessa força. A contradicção dos que emendaram o projecto, é tambem patente a meu ver....

O Sr. Souza Reis:—Não seria mais alguma cousa?

O Sr. Theodoro da Silva:—.... se é que não foi mais patente do que o da nobre commissão; porque elles que suppunham o trabalho da commissão vago, incerto, indefinido, creio que cahiram na mesma vaguidão, na mesma incerteza que censuravam. É porém ainda mais notavel a contradicção dos nobres deputados que procuraram emendar o projecto da commissão, por conter nimia confiança, quando elles proprios fixando a força policial em 600 praças, ao passo que a commissão a fixava em 450, nenhuma base estabelece quanto á despeza que dever-se-hia fazer com ella.

O Sr. S. Lacerda.—Ainda não é tempo.

O Sr. Theodoro da Silva:—A valvula de salvação é essa.

O Sr. S. Lacerda:—Não ha necessidade de valvula de salvação; é a realidade, Pois queria que a emenda ao artigo 1.º fosse um projecto substitutivo?

O Sr. Theodoro da Silva:—Mas o que é certo é que, referindo-se a emenda ao art. 1.º do projecto que contém simplesmente a idéa de fixação de força, os nobres deputados, além dessa idéa, addicionaram á emenda disposições que respeitam á organisação e distribuição.

O Sr. S. Lacerda:—E não pode abranger mais de um artigo?

O Sr. Theodoro da Silva.—O que collijo dahi, é que houve olvidação do nobre deputado.

O Sr S. Lacerda:—Não apoiado.

O Sr. Theodoro da Silva:—Mas, Sr. presidente, eu referindo-me de um modo ligeiro e apreciando *per summa capita* as contradicções tanto de uns como de outros, não tenho o proposito, como disse em principio, de torna-los mais patentes do que já o estão; e nem mesmo pediria a palavra, por isso, que a materia já está completamente discutida; se não me parecesse necessario fixarmos bem nossas idéas e adoptarmos uma medida tendente a evitar que um mal que nos affige, que nos opprime, não continue a subsistir. Esse mal resulta do modo porque se tem entendido a lei da guarda nacional e os avisos que a explicaram, com relação á mesma guarda nacional quando destacada em serviço da policia.

Eu não descubrirei á luz, não: ninguem espere por isso.

Um Sr. Deputado:—Ella já existe.

O Sr. Theodoro da Silva:—Ella existe; o que farei será aproveitar-me do reflexo que os nobres deputados espargiram, para ver se com elles caminhamos, se podemos fazer alguma cousa de mais positivo, firme e proveitoso; porque nada se fez ainda a esse respeito.

Diz a lei da guarda nacional art. 87: *(lê)*

Diz o art. 91; *(lê)*

A respeito de semelhante disposição baixaram dous avisos, um de 1853, do Sr. Euzebio e outro de 1857, se me não falha a memoria.

Um Sr. Deputado:—Do Sr. Diogo.

O Sr. Theodoro da Silva:—Estes avisos, é preciso confessa-lo, em nada ampliaram as disposições da lei da guarda nacional, relativamente aos destacamentos da mesma guarda nacional em serviço policial: elles são mesmo juridicos no meu entender, porque nada innovam e apenas fazem applicação das prescripções contidas naquella lei. Será, porém, constitucional a lei na parte, em que determina que a guarda nacional destacada em serviço policial seja paga pelos cofres provinciaes?

O Sr. Souza Reis:—Entendo que não.

O Sr. Theodoro da Silva:—Offenderá essa disposição a attribuição, exclusivamente nossa, de legislar sobre a fixação da força policial; attribuição da qual se tem entendido que dimana como consequencia, a obrigação de pagar essa mesma força? São questões estas, a meu vêr, muito graves. Não procurarei saber se a lei da guarda nacional neste ponto é constitucional ou não; o que sei é, que o modo porque ella tem sido entendida, é offensivo a nossas attribuições; o que sei é, que se, em virtude de semelhante disposição, os presidentes continuarem a entender que podem, independente de autorisação expressa nossa, convocar, chamar a guarda nacional ao serviço da policia, e finalmente paga-la pelos cofres provinciaes; de certo que a nossa attribuição não subsistirá, que o acto addicional neste ponto tornar-se-ha completa utilidade. *(Muitos apoiados.)*

Ou temos ou não a attribuição de fixar a força policial; se temos, se é nossa, e exclusivamente nossa, como ja disse, sem duvida que ella perderá o seu valor, porque de nada valerão os nossos projectos de fixação de força, se além daquella que fixarmos o presidente poder destacar a guarda nacional e paga-la pelos cofres da provincia.

O Sr. Souza Reis:—Só appello para o bom senso dos agentes do poder geral.

O Sr. T. da Silva:—Assim, senhores, estamos nestas difficuldades: será ou não constitucional a lei da guarda nacional no ponto em questão? Estarão os presidentes em seu direito ou exorbitarão delle, se obedecerem aos avisos do governo, que lhes mandam que cumpram a lei? O que é certo que, se nós determinamos aos presidentes que não cumpram a lei, elles, que são agentes do poder geral, na collisão, sem duvida obedecerão ao governo geral, menospresarão nossas deliberações, e até mesmo poderão deixar de sanciona-las. É isto o què sem duvida acontecerá se dissermos:—o presidente fica inhibido, impossibilitado de pagar á guarda nacional, empregada no serviço de policia, pelos cofres provinciaes. De duas, portanto, uma: ou não sancionará a lei, ou, se a sancionar, arrastado pela necessidade, impellido por ella terá de obedecer de preferencia á lei e avisos, menospresando assim a nossas deliberações.

Um Sr. Deputado:—Obedecendo á lei.

O Sr. T. da Silva:—Obedece ao governo e á mesma lei. O que se pode pois fazer? Por meios directos creio que nada se poderá conseguir. E por meios indirectos?

Um Sr. Deputado:—Qual é elle?

O Sr. T. da Silva:—Não sei se se pode; eu vou fazer ligeiras considerações a semelhante respeito; se merecerem a approvação da casa, se forem apropriados ao fim para que as apresento, a casa as aceitará.

Não nos convém, é verdade, porque não produzirá effeito, determinar, prohibir que se pague pelos cofres provinciaes a despeza que fizer a guarda nacional destacada, uma vez que ella tenha sido effectivamente destacada; mas temos o direito, me parece, por isso que temos o de fixar a força policial, determinar de modo claro, e preciso que, além da força fixada, nenhuma outra da guarda nacional seja destacada em serviço de policia. Assim, não collocamos o presidente na situação de desobedecer á lei e ao governo geral; mas fazemos com que elle, observando nossas disposições, não grave os cofres provinciaes; e dahi resulta o facto benefico de que, fixando nós a força policial e pagando-a, fixamos aquelle numero que nos parecer e fôr sufficiente, não ficando ao presidente o arbitrio de eleva-la indeterminadamente por meio da guarda nacional. Toda a difficuldade a meu vêr, está em habilitarmos a presidencia com meios bastantes para que possa attender ás necessidades publicas; está em darmos-lhe a precisa força para que depois não fique privado do recurso que tinha de chamar a guarda nacional para o serviço policial, de modo que se não entorpeça sua acção governativa e não precise de lançar mão da guarda nacional. Este poder nos compete, por que somos os unicos competentes para, em vista dos recursos da provincia, fixar a força policial. É por isto, senhor presidente, que offereço uma emenda ao art. 1, a qual é concebida nos termos seguintes: (lê)

Um Sr. Deputado:—Leia o aviso e a lei da guarda nacional.

O Sr. T. da Silva:—Ia assim ficará dispensado o auxilio da lei da guarda nacional; porque, no momento em que reconhecermos e fixarmos a força precisa ao ordinario serviço policial da provincia, para o que somos exclusivamente competentes; no momento em que, além disto, estabelecermos que nos casos de absoluta necessidade possa a força ser elevada a 600 praças; temos o pleno direito, uma vez que satisfazemos todas as hypotheses, de exigir do governo que, além desta força destacada, não lance mão de nenhuma da guarda nacional para o serviço de policia.

Um Sr. Deputado:—Isso de nada vale, porque o presidente está autorisado a lançar mão da guarda nacional, quando lhe parecer.

O Sr. T. da Silva:—Vale; porque não determinamos que se não pague a guarda nacional pelos cofres da provincia, uma vez que tenha sido destacada; o que prohibimos de ora em diante é que ella se destaque; porque damos meios sufficientes para satisfazerem-se as necessidades publicas.

O Sr. Souza Reis:—E se o governo entender que são poucos?

O Sr. T. da Silva:—Então, senhores, então nós não poderemos absolutamente fazer cousa alguma?

O Sr. Souza Reis:—Não, em vista da lei.

O Sr. T. da Silva:—Podemos; porque somente a nós é que cumpre fixar a força precisa; e, dê-me licença para continuar, que lh'o demonstrarei.

O que nós não podemos, porque não produzirá effeito, é prohibir que o governo, uma vez que tenha chamado a guarda nacional ao serviço policial, deixe de paga-la pelos cofres provinciaes; porque na collisão de obedecer ao governo, de respeitar a lei geral, ou de observar o nosso acto, a presidencia não exitará; mas o que fazer? Conservarmo-nos nesta infeliz situação? Não haverá remedio para isto? Entendo que sim, não directamente, mas pelo meio indirecto que proponho; isto é, evitando, não o facto do pagamento, que é inevitavel, uma vez que seja chamada a guarda nacional, mas o emprego della.

O Sr. Souza Reis:—Eu creio que a emenda do nobre deputado o mais que póde fazer é coarctar abusos da autoridade.

O Sr. Theodoro da Silva:—Já é um fim beneficio.

Um Sr. Deputado:—Não o devemos esperar; porque se o presidente quizer commetter abusos, não ha de ser a emenda que o ha de inhibir disso.

O Sr. Theodoro da Silva:—Rasguem-se então todas as nossas leis provinciaes; porque se se quizer, commetter-se-hão abusos: isto prova de mais. Talvez eu não me fizesse bem comprehender.

Não quero prohibir á presidencia directamente que pague á guarda nacional destacada pelos cofres provinciaes; mas quero prohibir que a destaque; porque evitando-se assim o seu emprego, evita-se o seu posterior pagamento, para cujo fim lhe dou os precisos meios. E' a nossa attribuição de fixar a força.

O Sr. S. Lacerda:—Não disse que elle não póde desobedecer á lei?

O Sr. Theodoro da Silva:—A lei o que manda é que a guarda nacional, uma vez destacada, seja paga pelos cofres provinciaes. Ora, eu não proponho que se véde á presidencia o pagamento; o que proponho é que se prohiba o destacamento da guarda nacional em serviço policial. É um meio indirecto, em o qual evito o facto ulterior do pagamento, e é, que a despeza não seja feita pela provincia.

Creio ter-me feito entender sufficientemente.

Se, pois, a força policial for insufficiente alguma vez, o presidente da provincia tem o recurso, que se lhe dá com a emenda, de elevar o corpo de 400 a 600 praças; mas, se lhe concedemos todos estes meios amplos de governar, todos estes meios de executar as leis, de fazer respeitar a segurança individual; podemos tambem, temos direito de dizer-lhe: já que possuis todos estes tão amplos meios, não podereis mais usar da attribuição da lei da guarda nacional, chamando a esta para o serviço de policia.

Um Sr. Deputado:—Isso não póde ser, porque elle tem a disposição da lei em seu favor e nós não lhe podemos determinar que não cumpra a lei geral.

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Theodoro da Silva:—Eu penso assim, porque a lei da guarda nacional não deve ser entendida isoladamente, mas de combinação com a attribuição, que é nossa, de fixar a força policial e autorisar o seu pagamento; e porque só com aquella combinação é que podem co-existir a lei e essa attribuição. Talvez minha opinião não seja a mais acertada; eu sujeito-a á consideração da casa.

Com relação, Sr. presidente, ao numero em que se fixa a força, me inclino a votar pela emenda ultimamente offerecida pelo meu nobre amigo 1.º secretario, que é o mais economico e que por isso aceito.

Nós temos necessidade de um corpo de policia bem organisado, de um corpo de policia cujo pessoal seja bom e avultado, é certo; mas, a par dessa necessidade, temos outras muitas; e é preciso que, na apreciação dellas, não sacrifiquemos umas ás outras; porque tambem é verdade que não devemos votar um ramo de serviço publico com amplos meios, ao mesmo tempo que outras ficam lutando com a coherencia delle. Isto é o que se dá com as pessoas moraes, com as provincias, com os estados, e em relação ás suas necessidades, é o que aconteceu tambem com os homens nos actos da vida, com relação ás suas differentes precisões. Elles são urgidos a remediar todas ellas; mas devem procurar satisfazê-las de conformidade com suas posses, com seus recursos. Se, pois, não temos recursos amplos; se os nossos meios pecuniarios não são abundantes: se, além disso, ameaçam-nos, não sei se razoavelmente com um deficit, se, para remediar esse deficit, já se falla n'um emprestimo avultadissimo; se afóra o emprestimo, já se lembram da creação de impostos; e se, finalmente, já temos compromissos tão reaes, tão pesados e com os quaes despendemos grande parte de nossa receita; o que nos aconselha a prudencia é que não votemos a maior parte de nossas rendas para satisfazer somente a necessidade, na verdade, palpitante, da segurança publica; porém que lhe destinemos o que for possivel, sem prejuizo de outras necessidades, tão reaes, tão legitimas como ella. E' por isso que eu não exito em adoptar a ultima emenda offerecida pelo Sr. 1.º Secretario, porque é a mais economica. Tem de dar-se o que é necessario, um augmento de soldo ás praças de policia; e, se além desse augmento, formos tambem augmentar avultadamente o corpo de policia, tendo-se demonstrado ha pouco que esse augmento absorverá a quarta parte, provavelmente, de nossa receita, resultará de tudo isso que muitas outras necessidades deixarão de ser satisfeitas ou teremos bancarrota. Convém isso? E' necessario, portanto, ser prudente, reflexionar; é necessario que, a par desta necessidade, nos não esqueçamos de outras.

Como, porém, não quero embaraçar o governo, o autoriso, em caso de absoluta necessidade, a elevar a força a 600 praças. Assim, creio eu que cumprimos o dever de darmos força ao governo e ao mesmo tempo o dever, não menos imperioso, de sermos economicos.

Quanto á organisação do corpo policial direi tambem alguma cousa.

Folgo de ver que idéas minhas, por mim outr'ora emittidas, são hoje aceitas. Eu o anno passado dizia que o corpo de policia estava organisado inconvenientemente; eu dizia que não comprehendia como esse corpo, que era destinado muitas vezes a obrar ás occultas, sem ser visto, tivesse uma organisação toda militar.

Um Sr. Deputado:—Esse não é ainda o maior defeito.

O Sr. Theodoro da Silva:—Não era só isso; havia mesmo luxo militar; porque elle annunciava-se pelas ruas por uma banda de musica, que de mais era paga pelos cofres provinciaes. Eu, pois, folgo de vêr que aquellas idéas que então tinha, sejam hoje adoptadas geralmente.

Será, porém, conveniente que se desmilitarise o corpo absolutamente? Será prudente que todo o corpo de policia passe, de militarmente organisado, a se-lo urbanamente? Entendo que não: é uma experiencia, é um ensaio que se vai fazer; não sabemos o que resultará desse ensaio: convém, portanto, observar e esperar. Desmilitarisemos uma fracção do corpo, mas conservemo-l'o militarisado na sua maior parte. Elle, assim desmilitarisado, prestar-se-ha ao serviço da cidade, ao serviço urbano por assim dizer; mas, a par disso haja tambem alguma força militarisada para a repressão de crimes no interior da provincia.

Comprehende-se o que seja policia urbana na cidade, mas, no centro da provincia, é uma illusão, nenhum resultado trará. Todos que conhecem as circumstancias dos lugares centraes, a falta de população o seu despovoamento de muitas leguas e a densidade de suas matas comprehendem que a policia do interior deverá ter uma organisação militar. Voto, pois ainda pela desmilitarisação da policia comtanto que seja parcial. Vou concluir.

Sr. presidente, o corpo de policia consome á provincia grande parte de seus impostos; com esse corpo fazem-se avultadissimas despezas; será possivel, agora que se trata de organisar uma força urbana de policia; com a qual ainda mais avultarão as despezas, conseguir-se que este serviço se faça de modo mais suave, de modo menos oneroso á provincia, que não é quem aproveitará directamente com a guarda urbana? Talvez que o seja. Não garanto o bom effeito da medida; mas se se crease um imposto municipal, que recahisse exclusivamente no municipio da capital e que fosse especialmente destinado á existencia e conservação de uma guarda urbana, me parece que a imposição approveitaria muito, além de que era summamente justa, porque recahia somente sobre quem se aproveitasse do serviço para que ella fosse creada. A guarda policial urbana, que aproveita só ao Recife, talvez que unicamente por elle deva ser paga; assim desporiamos de mais recursos para augmentar a força total da policia. Talvez a idéa seja bem aceita, lembro-a, e se fôr em occasião opportuna dar-lhe-hei o desenvolvimento e detalhe, isto é, quando se discutir o orçamento municipal apresentarei as bases della.

Tenho dito.

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

1.ª discussão do projecto n. 10 que aprova os estatutos do hospital portuguez de beneficencia.

É approvado:

O Sr. G. Guimarães, pede dispensa do intersticio para ser dado para ordem do dia o projecto, o que é approvado pela casa.

Continúa a discussão adiada da sessão anterior. (Fixação de força policial.)

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. A. Cavalcanti.

O Sr. A. Cavalcanti, (não devolveu seu discurso.)

O Sr. Paula Baptista, (não devolveu seu discurso.)

O Sr. Epaminondas. (não devolveu seu discurso.)

O Sr. Luiz Felippe, declara votar pela emenda das 400 praças, por ser a mais favoravel pelo lado economico e estar convencido que com as 600 propostas, nem ainda com o dobro se póde bem policiar a provincia. Entende, que o governo não tem o direito de destacar indifinidamente a guarda nacional para se occupar no serviço da policia, por que a consequencia seria, o perder-se o tempo que a assembléa consome na discussão da força policial, visto que o presidente póde quando entender augmentar o numero fixado pela assembléa, e não póde authorisar-se semelhante opinião com a lei da guarda nacional porque essa só diz que a guarda nacional poderá ser chamada para esse serviço, devendo porém entender-se, que só será de maneira, que não exceda o numero marcado pela assembléa, porque o contrario disto seria a absorpção do poder legislativo, pelo executivo, ao menos nesta parte, visto que isso a nada menos tenderia do que a nullificar um acto legislativo.

O Sr. M. Cavalcanti, sustenta de novamente as suas ideias já emittidas em outra occasião.

O Sr. Rego Monteiro, declara votar por 600 praças por entender que a extensão da provincia reclama esse numero. Parece-lhe que com o credito de 250 contos marcado no projecto, se podia fazer a despeza necessaria para o pagamento desse numero de praças, pela razão de que não se completando esse numero, logo no começo do anno financeiro, o resultado será não se fazer a despeza na importancia total das 600 praças.

Encerrada a discussão, é approvada a emenda do Sr. N. Portella, e a 1.ª parte da do Sr. Theodoro da Silva

Entra em discussão o art. 2.º

O Sr. Gonçalves Grimarães, (não devolveu seu discurso.)

Encerra-se a discussão e posto a votos o artigo, é approvada a 1.ª parte e regeitada a 2.ª

Entra em discussão o art. 3.º

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Em lugar de 250 contos, diga-se 220 contos. Souza Reis.

Vigorando a actual tabella de soldos. J. Mello Rego.

Dada a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 28 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, acompanhando a cópia de outro da camara municipal de Caruarú, expondo as necessidades de seu municipio.—A' commissão de orçamento municipal.

Idem do mesmo, enviando o officio da camara municipal de Cimbres, datado de 6 do corrente, e papeis annexos.—A' commissão de negocios de camaras.

Idem do mesmo, fazendo remessa do outro da camara municipal da Escada, expondo as necessidades do seu municipio.—A' mesma commissão.

Outro do Sr. deputado supplente Francisco João Carneiro da Cunha, accusando o recebimento do officio do Sr. primeiro secretario da assembléa, convidando-o a tomar assento e declarando que só o póde acquiecer a esse convite mais tarde.—Inteirada.

Um requerimento de Joaquim Lopes de Almeida, pedindo autorisação para contratar com a camara de Olinda o aforamento de alguns terrenos alagados pertencentes á mesma camara.— A' commissão de negocios de camaras.

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de obras publicas, a cuja consideração foi submettido o requerimento de João Hyppolito de Meira Lima, arrematante do 15º lanço da estrada do sul, precisa que por intermedio da presidencia da provincia seja ouvida a repartição das obras publicas para, em vista da informação desta offerecer á consideração da assembléa o que lhe parecer conveniente adoptar-se.

« Sala das commissões, 24 de março de 1859.— Dr. *Nascimento Portella.—Augusto de Oliveira.*»

« A commissão de obras publicas precisa que seja ouvida a repartição das obras publicas, sobre o requerimento em que Evaristo Mendes da Cunha Azevedo e outros, moradores na Estrada de João de Barros, da freguezia da Boa-Vista, pedem que se determine a abertura da antiga camboa de Tacaruna ao Manguinho, e assim é de parecer que por intermedio da presidencia da provincia seja ouvida aquella repartição.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 24 de março de 1859.— Dr. *Nascimento Portella.—Manoel Cavalcanti.*»

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. A séde da freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape fica transferida para o povoado de Nossa Senhora do Ó de Pão Amarello, cuja capella ficará erecta em matriz; revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 24 de março de 1859.—*Joaquim de Mello Rego. — João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade.*»

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

No dia 19 do corrente, o Sr. Dr. Carolino praticou a resecção de uma parte do osso maxilar superior em um filho menor do Sr. Joaquim de Souza Cirne, de nove annos de idade, e morador na rua das Trincheiras n. 50, e isto em consequencia de um tumor osteo-sarcoma que occupava toda a porção inferior do osso que fica abaixo da ala do nariz, desde o primeiro dente incentivo até a tuberosidade maxilar direita.

Dilatada a bocca por meio de uma incisão, e separados convenientemente os tecidos sãos, foi o osso serrado em dous pontos e extrahida toda a parte affectada mediante o escopro e a tenaz incisiva.

Foram ajudantes da operação os Srs. Drs. Damazio, Teixeira e Villas Boas.

A criança não sendo chloroformisada, em consequencia da séde do mal, resistio á grave operação com uma coragem superior a toda a espectativa. Sendo certo que seu estado promette um breve restabelecimento.

— Informam-nos que o digno delegado de Goianna, tendo ultimamente de passar uma revista na cadeia daquella cidade, nella encontrou Francisco Lopes Pereira Lima, preso ha mais de 4 annos, que sendo em outubro de 1855 condemnado pelo jury a 6 mezes de prisão, por crime de ferimento, e appellando o juiz de direito da decisão do jury, ainda hoje não teve lugar a solução do processo. continuando o pobre homem, que tinha quando muito de soffrer um anno de prisão, por ser o maximo da pena. na prisão por tempo muito superior ao de sua condemnação!

E que reparação haverá para esse pobre homem?

— O Sr. Augusto Vieira da Cunha, que nesta cidade se achava recolhido, em consequencia de um processo instaurado em Iguarassú. para alli seguio ante-hontem, afim de ser julgado.

O Sr. chefe de policia, em attenção á posição do Sr. Vieira, o fez acompanhar por um official e cinco praças montadas.

— Chamamos a attenção de quem for competente, para acabar com o ajuntamento de almocreves pelas ruas, ao ponto de embaraçarem o transito das pessoas a pé, como aconteceu ante-hontem na rua das Cruzes e do Queimado.

— O Sr. Domingos Alves Matheus, subdelegado do Recife, teve a bondade de remetter-nos uma correspondencia explicando o facto que ante-hontem noticiamos, occorrido na Passagem da Magdalena, por occasião da queda que do omnibus deu um passageiro; e como bastante tarde nos chegasse ella ás mãos, deixamos de dar-lhe hoje publicidade, o que terá lugar no primeiro numero, com as observações que nos parecerem razoaveis, fundadas em novas e melhores informações, que modificarão as primeiras.

— Passageiros da escuna brasileira *Esmeralda*, sahida para o Assú:

José Antonio de Araujo, Francisco da C. Maia, Tertuliano José Gonçalves Lisbôa, Francisco Xavier Dias de Albuquerque e 1 menor, Libanio da C. Miranda.

Passageiro do patacho brasileiro *Julio*, sahido para o Rio de Janeiro, Manoel Pereira de Azevedo.

— *Matadouro publico.* — Mataram-se no dia 24 do corrente, para o consummo desta cidade, 27 rezes.

— *Mortalidade do dia 24*:

Dianna, parda, solteira, escrava, 12 annos, tyfoide.
Bento Antonio, exposto, 3 dias, espasmo.
Joanna, branca, 6 mezes, toce convulsa.
João da Cruz Ferreira Guedes, branco, casado, 36 annos, phthisica.
Luiz Gonçalves Clemente de Almeida Sarinho, branco, casado, 23 annos, phthisica.
Um menor remettido ao hospital de caridade pelo chefe de policia, sem falla.
Manoel Ferreira, pardo, solteiro, 14 annos, diarrhéa.
Brasilia Maria do Espirito Santo, pardo, solteiro, 40 annos, phthisica.
Adelaide, branca, 1 anno, enterite.
João José Abil Lopes, branco, casado, 80 annos, febre internitente.

— *Hospital de caridade.*—Existem 58 homens, 52 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 113.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 3/4 horas da manhãa, e extraordinariamente as 6 horas da tarde. Dr. Dornellas ás 8 horas e 5 minutos da manhãa, Dr. Firmo ás 4 horas da tarde de hontem, e extraordinariamente ás 10 1/2 horas da noite para receitar um doente.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO JUDICIARIA EM 24 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

(Secretario, Dr. Aprigio Guimarães.)

Presentes todos os membros do tribunal.

PASSAGEM.

Appellante, José Baptista da Fonseca; appellados, os administradores da massa fallida de Barboza & Lima.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Guerra.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na sessão de ante-hontem discutio-se na assembléa provincial, depois do expediente, o projecto n. 10 deste anno, que approva os estatutos do hospital Portuguez de Beneficencia, e foi votado em segunda discussão. O Sr. Gonçalves Guimarães requereu dispensa do intersticio para entrar na ordem do dia de hoje.

Em seguida foi á segunda discussão o projecto n. 8, tambem deste anno, que concede um anno de licença a Thomaz José da Silva Gusmão, thesoureiro da fazenda provincial, e foi approvado. O Sr. Mello Rego (Joaquim) requereu dispensa do intersticio para ser dado para ordem do dia de hoje.

Seguio-se a primeira discussão do projecto n. 7, que crea uma freguezia em S. José da Raposa, orando sobre elle os Srs. Souza Reis, Baptista, Manoel Cavalcanti, Barros de Lacerda, Martins Pereira, Marçal e Pinto de Campos.

Foi approvado com a emenda dos Srs. Baptista, Martins Pereira e Mello Rego (Joaquim) para que fosse ouvido o Sr. bispo, sem prejuizo da primeira e segunda discussão, sendo regeitada a do Sr. Barros de Lacerda, que pedia o adiamento até se obterem informações do Sr. presidente da provincia e do juiz de direito da comarca do Bonito.

O projecto da fixação de força policial, foi approvado em segunda discussão, com a emenda do Sr. Souza Reis, reduzindo a 220 contos o credito que se vota para a organisação do corpo.

Dada a hora, o Sr. presidente marcou para o ordem do dia de hoje a continuação da anterior, e 3.ª discussão dos projectos n.os 8 e 10 deste anno, bem como a do parecer da commissão de constituição e poderes, que propõe a aceitação do projecto de lei, que desmembra de Tracunhaem para Pão d'Alho os engenhos Caraúba e Aldeia, ao qual negou a administração da provincia sua sancção; e levantou a sessão

Publicações a pedido.

Apontamentos para a historia da homeopathia pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Resposta ao relatorio do estado sanitario da provincia de Pernambuco no anno de 1856, apresentado pela commissão de hygiene publica.

(Impresso no fim do anno de 1857.)

N. B.—O artigo, a que se responde, é transcripto por paragraphos, que se distinguem da resposta por estarem marginados e collocados entre parentheses.

HOSPITAL HOMEOPATHICO.

(Continuação.)

(« Desenvolvida a epidemia em Santo Antão, dous campiões, dentre o numero dos curiosos homeopathas, tomaram a peito fazer emprego exclusivo deste systema na cidade da Victoria, e até certo tempo gozaram deste privilegio, attentas as circumstancias, que já foram referidas em outro lugar. »)

Contra a vontade do Sr. Dr. Cosme ahi está um bello elogio á dous cidadãos curiosos homeopathas, que pondo de parte o seu socego, e seus commodos se entregaram ao formidavel serviço de soccorrerem aos seus semelhantes com os meios que tinham á sua disposição; ao passo que nem um curioso allopatha, nem algum boticario existente na cidade da Victoria appareceu a combater o inimigo com as tizanas, charopadas e mais petrechos dos arsenaes allopathicos! Infelizmente o Sr. Dr. Cosme teve a malignidade de occultar seus nomes, talvez com o proposito de subtrahi-los ao reconhecimento dos amigos da humanidade. Eu porém me incumbirei de salva-los do esquecimento referindo a verdadeira historia do cholera na cidade da Victoria tendo por base não só os boletins da Sociedade Homeopathica Beneficente por mim publicados no *Diario de Pernambuco*, e que nunca foram contestados, como tambem as communicações quasi diarias, que d'alli me eram dirigidas, e que conservo em meu poder, e igualmente alguns trêchos do folhoto do mesmissimo Sr. Dr. Cosme.

Depois de ter organisado a Sociedade Homeopathica Beneficente com ramificação em toda a provincia, nomeei para a commissão da freguezia da Victoria aos cidadão Dr. João Francisco Coelho de Bittancourt, coronel Tiburtino Pinto de Almeida, e vigario Francisco Xavier dos Santos (1), os quaes promoveram uma subscripção, e prepararam-se para receberem o inimigo. Passados poucos dias, manifestaram-se em Cacimbas, lugar distante duas leguas da cidade da Victoria, os primeiros casos de cholera, que todos terminaram pela morte. Sendo o delegado de policia o coronel Tiburtino informado disso, pedio ao Sr. Alexandre da Motta Canto, fiscal da camara municipal, que para alli fosse soccorrer aos infelizes accommettidos. Partio o Sr. Motta, e lá chegando horrorisou-se de ver cadaveres putrefeitos e insepultos, e a miseria debatendo-se com a morte. Depois de ter caridosamente medicado os enfermos, voltou a dar parte do que presenciára; e então o Dr. João Francisco Coelho de Bittancourt offereceu ao delegado um de seus filhos, aquem deu instrucções e uma ambulancia homeopathica. (2)

Partindo esse moço em companhia do Rvm. padre Branco, e com alguns soldados de policia praticaram todos prodigios de valor, um medicando, outro confessando, e os outros enterrando os mortos. Na Victoria começaram a apparecer alguns casos de cholera que foram curados pela homeopathia; e a emigração da gente de Cacimbas, trouxe para a cidade o germen do mal, que então se desenvolveu com toda a intensidade. Até o dia 21 ou 22 de dezembro, dentre mais de cem atacados apenas haviam morrido duas pessoas. Estava então a cidade entregue ao *privilegio* dos curiosos homeopathas, e a população muitissimo satisfeita com os desvellados soccorros que lhe prodigalisavam os *privilegiados*. Salvemos do esquecimento os nomes de tão intrepidos e humanos cidadãos, que, sem a menor esperança de remuneração, se entregaram de corpo e alma, com risco quasi certo de suas vidas ao serviço da humanidade. São elles: os Srs. Dr. João Francisco Coelho de Bittancourt, ex-juiz municipal, e advogado na Victoria; seus dous filhos Antonio Manoel Xavier de Bittancourt e Manoel Joaquim Xavier de Bittancourt (victima de sua dedicação); padre Francisco de Souza Branco; padre Fortunato José de Souza; e Felix Cavalcanti de Albuquerque Mello; além do mencionado Sr. Motta, e de outros, cujos nomes me não foram enviados.

Assim estava a cidade da Victoria quando o máo fado que presidia aos destinos da administração lhe suggerio a idéa de mandar para lá um medico allopatha, o qual em lugar de aproveitar a dedicação e boa vontade de tão caridosos cidadãos, que assás lhe deviam servir em tão formidavel occasião, foi tratando immediatamente de hostilisa-los, e ridicularisa-los, atirando fóra os remedios homeopathicos, que encontrava nas casas dos enfermos! ...

Aqui principia a medonha phase da epidemia nessa infeliz cidade!...

O illustre esculapio julgando-se sufficiente para vencer o inimigo e competente e unico pelos seus titulos para dar o plano de batalha, poz mãos a obra: acestou toda a artilheria allopathica, fez as mais certeiras pontarias, deu voz de fogo..., mas errou o alvo...; e em lugar de destruir a doença, destruio doentes...; e no dia seguinte era tal a mortandade que o povo horrorisado maldizia a hora em que a caridade do governo lhe havia mandado tal soccorro, e desfazia-se em imprecações contra o general e suas armas! Aconteceu que este, julgando-se gravemente ferido no combate, abandonasse o campo da batalha no fim de um ou dous dias, e voltasse para a capital, deixando a mais completa anarchia como tropheo de sua gloria! Isto posto, a serenidade e confiança, que antes existiam, desappareceram para darem lugar ao mais funesto terror. A epidemia tomando grandes dimenções, e sendo numerosa a mortandade, ninguem se queria prestar ao enterro dos mortos, sendo necessaria muita energia e dedicação do delegado de policia o muito digno Sr. coronel Tiburtino Pinto de Almeida para se conseguir esse fim, sem embargo do que muitos cadaveres ficavam insepultos por espaço de dous e mais dias no interior das casas abandonadas, nas margens das estradas e do rio.

D'aqui se conclue que a malignidade do cholera só esperava pela presença de um medico allopatha titulado para fazer suas victimas, respeitando entretanto os curiosos homeopathas em seu privilegio! Duvidaes disso, Sr. Dr. Cosme? Pois ahi tendes um documento insuspeito, porque é de uma authoridade, official, que nenhum interesse tem em occultar a verdade, porque não é combatente na luta dos dous systhemas allopathico e homeopathico.

Illm. Sr. Dr. Sabino O. L. Pinho.—As minhas lidas se tem multiplicado de maneira, que ainda não pude escrever a V. S., o que agora faço mesmo em um momento em que sou avisado de ter sido accommettido um individuo no lugar da ponte desta cidade, e para onde seguio immediatamente um filho do nosso humano Dr. Bitancourt com *os remedios homeopathicos*.

Appareceu o mal em Cacimbas e por omissão do inspector veio este facto ao meu conhecimento, depois que finou o primeiro acommettido, quando já existiam seis enfermos, dos quaes nesse mesmo dia até a noite pereceram 4; lancei mão do alferes Motta Canto, o qual esteve alli um dia, mas sem proveito, porque os medicados por elle (creio fóra de tempo) finaram, e até hontem succumbiram 13 pessoas.

Hoje tem alli estado todo o dia o filho mais velho do nosso Dr. Bitancourt, e juntamente o reverendo padre Francisco Ferreira de Souza Branco, tratando de 7 doentes que existiam segundo a revista que hontem mandei fazer pela policia; e até este momento (6 horas da tarde) ainda não voltaram; e por isso não communico a V. S. o resultado.

Nesta cidade se tem dado não poucos casos, mas acudidos a tempo pelos empregados dos bairros, que de cesto merecem todo o elogio, *não tem succumbido alguma dos acommettidos. Não ha duvida alguma sobre a efficacia da homeopathia.*

Ainda escrevia esta, quando volta da Ponte o filho do Dr. Bittancourt, e diz-me que a pessoa accommettida, *logo que lhe applicou a dose, deu signal de vida.*

Agora mesmo sou avisado, que succumbira hoje ás 2 horas da tarde um accommettido no lugar Arisco, contiguo a Cacimbas, o qual tem de ser sepultado, como todos os mais o foram, pela policia, ou por pessoas forçadas por esta, visto como se negam.

V. S. veria no *Diario de Pernambuco* a maneira por que dividimos a cidade para melhor commodidade dos soccorros em tempo, e por um descuido, ou por falta mesmo da tempo não communiquei a V. S., do que lhe peço perdão, uma vez que assim se deveria ter feito.

Meu amigo não tenho tempo de tratar dos meus negocios, somente todo empregado na salvação dos meus concidadãos, e Deus me queira dar forças e conservar livre do mal, para prestar os serviços á humanidade.

Estamos festejando o nosso orago Santo Antão.

Muito estimo sua saude, e aqui me tem disposto para o seu serviço.

Sou de V. S., muito attento obrigo, venerador e criado.—*Tiburtino Pinto de Almeida.*

Victoria, 20 de janeiro de 1856.

P. S.—Chegou de Cacimbas o filho do Dr. Bittancourt e o padre Branco, *e deixaram salvos tres accommettidos; e áquellas pessoas a quem anteriormente deram os preservativos, não tem sido accommettidas.* (Ás 8 horas da noite.)

(Publicado no *Diario de Pernambuco* de 28 de janeiro de 1856.)

Ainda tendes mais o seguinte documento, que nem por vós e nem por pessoa alguma foi contestado.

BOLETIM DA SOCIEDADE HOMEOPATHICA BENEFICENTE.

Communicam-nos da comarca de Pão d'Alho que o cholera continúa na povoação de N. S. da Gloria Alli se tem empregado o limão, com o que muitos melhoram; mas, apparecendo a sêde devoradora, apenas os doentes bebem agua, morrem.

As communicações da cidade da victoria, são as seguintes:

« O Cholera vai terrivelmente assolando: *tem feito bastantes victimas depois da chegada dos medicos*, ignorando-se a causa disso; parece que uma das causas é haver o povo de Cacimbas emigrado para a cidade.

Tenho trabalhado muito, não podendo ainda dizer-lhe o numero dos que tenho curado; *mas posso assecerar-lhe que a homeopathia tem levantado muita gente.*

Tem havido terriveis recahidas, em consequencia de comidas e desvio de regimen.

Tenho dado preservativos a varias pessoas, e estas até o presente vão em paz. »

Até esse momento tudo corria placidamente; parecia que a morte recuava diante de dous anjos filhos do Sr. Dr. Bittancourt, que voavam á toda a parte levando os soccorros homeopathicos.

Com razão attribue-se, como uma das causas da intensidade e extensão da epidemia, á emigração dos habitantes de Cacimbas. O povo deve convencer-se da verdade de que a fuga não o livra da peste; e pelo contrario parece que Deus, para puni-lo do deshumano abandono em que deixam seus paes, mães, filhos, irmãos, parentes, amigos, e em uma palavra aos seus semelhantes, o indigita para de preferencia ser atacado e soffrer então a pena de Talião, deixando-o morrer no mesmo abandono, com que deixou ao seu proximo.

Lembre-se cada qual que um dia ha de morrer, e que, como isso é infallivel, melhor é morrer com honra, como christão, do que como infame covarde. A coragem é uma virtude que illustra o homem em sua vida, e o honra depois de sua morte.

—Aconcelhamos com todo o fundamento, que ninguem fuja de suas habitações, emquanto durar a epidemia; ninguem tenha o menor receio de servir e socorrer aos enfermos.

Aos que adoptam a homeopathia, diremos que devem tomar os preventivos, na certeza de que ficarão isentos da peste, ou pelo menos pouco soffrerão; aos que nella não acreditam, pedir-mos que por graça, por brincadeira, ou por passa-tempo façam essa asneira, que não será a primeira nem a ultima que tenham feito ou possam fazer em sua vida.—E si os medicos allopathas nos podessem ouvir, lhes diriamos: *abram a bocca, fechem os olhos, e engulam alternadamente alguns globulos de cumprum, de veratrum, e de arsenicum, e depois* digam o que quizerem contra a homeopathia.»

(Diario de Pernambuco de 29 de janeiro).

Não sei si as authoridades da Victoria em suas communicações com o governo da provincia se expressarão ácerca da proficuidade da homeopathia; pois o Sr. Dr. Cosme na tal sua historia do cholera nada diz de positivo; mas parece que alguma cousa existio a este respeito, que não agradou á oligarchia allopathica. Haja vista o que disse o Sr. Dr. Aquino em seu *Manifesto*, e o que diz o Sr. Dr. Cosme na pagina 43 da sua brochura.—O Sr. Dr. Aquino diz: « Em Santo Antão, o delegado capitaneando os homeopathas *Note-se que lá não haviam homeopathas, nem pessoa alguma que vivesse de curar doentes pela homeopathia! Isto é uma calumnia.*) —Segundo se diz, fez crer á população *(Outra calumnia, que o procedimento ulterior do delegado agasalhando, obsequiando e dando toda a força moral aos medicos que para lá foram, assaz desmente)*—que não havia melhor remedio contra a epidemia do que os globulos »*(—Si elle assim o fez foi porque reconheceu a verdade manifestada pelos factos, que se passavam diante de seus olhos, e não tinha como o Sr. Dr. Aquino e seus collegas, a grossa trace da prevenção que lhe encobrisse a vista.)*—E tal foi a habilidade que os especuladores—*(Especuladores!!... homens que não recebiam paga e sómente por caridade serviam aos seus semelhantes!!... Especuladores!!.. com uma molestia que atacava de preferencia aos pobres que nada podiam pagar!!... É muito escarnecer do bom senso publico!!...)*—empregaram que conseguiram seduzi-la, regeitando ella por sugestões suas os soccorros medicos que lhe eram ministrados por pessoas competentes, etc.*(—Mais outra calumnia, e de tal calibre, que o mesmo Sr. Dr. Cosme se occupou de refutar na pagina 107 da sua brochura!)*

Ouçamos ao Sr. Dr. Cosme:» A cidade falta de todo o regimen sanitario, pessima era a agua, má a exposição e collocação do seu cemiterio;—*(Tudo isto existia antes da chegada do medico allopatha, e entretanto estava a morte com a foice cêga!)*—e além de tudo isso entregue aos curiosos homeopathas,—*(Felizes os habitantes da Victoria se tivessem enforcado o primeiro allopatha, que para lá foi, e continuassem a receber os cuidados desses homens caridosos, que nunca os abandonaram, e nem correram da peste, que iam debellar!)*—que para fazerem prevalecer o systema que seguiam, tomaram por ponto principal desacreditar os medicos que para alli iam, e o seu systema de curar;—*(Falsidade de grosso calibre! Estas palavras indicam que o Sr. Dr. Cosme é inconsequente no que escreve, visto que em sua resposta ao Manifesto do Sr. Dr. Aquino, na referida pagina 107, elle desmente tudo o que aqui assevera!)*(*) assegurando com enthusiasmo ao povo ignorante, que o preservativo homeopathico para o cholera era infallivel;—*(Recaia sobre mim, senhor, todo o furor da vossa colera; não foram elles que o disseram; fui eu, e foram todos os medicos homeopathas do universo; e mais adiante vos fornecerei um documento official, que vos mostrará que temos razão em assegurar a efficacia dos preservativos)*—elles senhores da terra.—*(Attenda-se bem para esta expressão*—senhores da terra.—*Não consta que Santo Antão ou a cidade da Victoria sej a feudo de pessoa alguma e muito menos dos curiosos homeopathas; e por isso a expressão*—Senhores da terra—*não póde significar outra cousa senão*—os homens principaes da terra, por sua posição official e social.—*Ora, estando a população da Victoria a braços com um terrivel mal, e apparecendo para a soccorrer alguns homens caridosos munidos dos medicamentos homeopathicos comprados á sua custa, e ainda mais sem esperança de remuneração, parece natural que as autoridades ou os homens principaes da terra levassem ao conhecimento do governo as acções meritorias praticadas por esses cidadãos, e os bons effeitos das applicações homeopaticas. D'ahi sem duvida resultou o grito de desespero da oligarchia allopathica contra os inoffencivos curiosos, contra a homeopathia, e contra o delegado de policia)*— animados pelos jornaes de Maceió, que tambem a principio endeosaram a homeopathia—*(O Sr. Dr. Cosme não é capaz de mostrar um só numero dos jornaes de Maceió que o authorise a negar o triumpho da homeopathia até o fim da epidemia. Só o maligno prazer de adulterar a verdade o poderia levar a duvidar disso!)*—, e sobretudo, tendo por algum tempo o campo livre entre o povo atterrado, porque os primeiros medicos e academicos que para alli foram mandados, voltaram á cidade ou doentes ou horrorisados, poderão sustentar-se por algum tempo. »

Parece pois incontestavel que as autoridades, ou os homens principaes da Victoria, fizeram sentir ao governo as vantagens da homeopathia; e isso mesmo se deduz de um officio, mais adiante transcripto, a mim dirigido pelo presidente da provincia, convidando-me para ir aquella cidade.

Que a homeopathia sustentou-se sempre no seu posto de honra, apesar dos embaraços dos allopathas, é um facto só contestado pela má fé; e até é uma deducção logica das palavras dos Srs. Drs. Aquino e Cosme. Nas frequentes idas e voltas dos Srs. medicos allopathas, a população apenas achava recursos nos intrepidos curiosos homeopathas, de quem acima fallei, e em mais duas pessoas nomeadas pelo governo, sendo uma o Sr. José Alves Thenorio e outra o cirurgião Francisco José Rodrigues.

O Sr. Thenorio, que durante mais de dous annos praticava a homeopathia em meu consultorio, achava-se nesse serviço quando foi nomeado: e embora me fizesse muita falta a sua retirada, vista a affluencia immensa de trabalho no consultorio e botica, aconselhei-o para que partisse immediatamente; o que fez em tão boa hora que foi um dos mais denodados athletas contra o flagello, nunca abandonando o seu posto até o fim da epidemia, e até recebendo elogios dos proprios allopathas!

O cirurgião Francisco José Rodrigues, hoje fallecido, era um homem veneravel pela sua idade, e pela sua pratica medica. Nos seus ultimos annos abraçou a homeopathia, senão com aquella pureza, que era de desejar, ao menos segundo o pouco estudo que podia fazer em uma idade tão crescida. Na cidade da Victoria foi elle se convencer de que o verdadeiro tratamento do cholera só existia na homeopathia; e tanto assim que escrevendo uma carta á familia dando instrucções acerca da epidemia, aconselhava o uso dos *preservativos homeopathicos*, e indicava *os medicamentos homeopathicos, que deverão ser empregado segundo as circumstancias symptomaticas*.

Devo aqui communicar um facto bem conhecido na Victoria, e que indignou á todos que o souberam. —Um individuo estrangeiro intitulado medico, creio que sem titulo algum, tratava allopathicamente uma filha do Sr. coronel Ferraz, a qual, apezar dos esforços desse Sr., estava prestes a baixar á sepultura. Em tal circumstancia foi chamado o cirurgião Rodrigues que depois do emprego de alguns medicamentos homeopathicos conseguio salvar a doente.

Não podia esse individuo ver com bons olhos um facto, que o desconceituava diante de uma população inteira; e travando-se um dia de razões com o cirurgião, o ultrajou indignamente, sem attender á desproporção que havia entre um moço de constituição forte, e um velho valetudinario. Seja dito em abono da moralidade do povo da Victoria, que ninguem deixou de reprovar o procedimento descomunal desse individuo, embora morresse o velho cirurgião sem ver reparado esse ultrage pela justiça publica.

E notavel que sómente os curiosos homeopathas tivessem valor bastante para permanecerem constantemente de envolta com o flagello... E que — a verdade imprime no espirito convicções tão profundas que não o fazem recuar nem perante os tormentos do corpo, nem diante dos horrores da morte.

Não é meu proposito tratar especialmente de todos os medicos, que foram mandados á Victoria; mas não me posso eximir de tributar um testemunho publico de respeito, consideração e estima ao Sr. Dr. José Joaquim de Souza, pela sua intrepidez, pelo seu bom senso, e pelo procedimento nobre, desapaixonado e cavalleiresco, que teve naquella cidade.

Adversario do Sr. Dr. Souza nos systemas de curar, sem com elle ter relações de amizade, talvez se esperasse de mim ao menos o esquecimento de seu nome nesta occasião; mas... *suum cuique tribuere*... Sei dar á Cesar o que é de Cesar. E não permitta Deos que em nenhum momento de minha vida o amor de systema ou o espirito de partido me segue a ponto de faltar com a justiça a quem quer que o mereça.

O Sr. Dr. Souza chegando á Victoria tomou rumo differente de alguns dos seus antecessores. Achou a homeopatia empregada pelos curiosos, e pelo cirurgião Rodrigues: deixou-os em seus postos; animou-os em seus esforços para bem servirem á humanidade; aproveitou os serviços de alguns, bem como do Sr. Tenorio, na desinfecção da cidade, e do cemiterio; reanimou a população com a sua tolerancia, actividade e valor; seguio o que lhe dictava o dever e a consciencia, respeitando as alheias convicções; terminou emfim os seus trabalhos, e voltou coberto das benções do povo, e da gratidão de homeopathas e allopathas!!

O que prova tudo isso, Sr. Dr. Cosme? Não provará que si os primeiros medicos mandados á Victoria tivessem o tino, a prudencia, a tolerancia, e o bom senso do Sr. Dr. Souza as cousas nunca chegariam ao estado á que chegaram? Por certo que sim! Como pois attribuir aos curiosos homeopathas os males da Victoria? Ainda mais; dizeis em vossa brochura (p. 42) que em *Garanhuns, principalmente em Papacaça ! a epidemia foi medonha*; mas não dizeis que lá houvessem curiosos homeopathas que perturbassem a acção dos medicos allopathas, como affirmaes á respeito da Victoria. Si assim é, si lá não havia quem fizesse mal por meio da homeopathia, a que attribuis a ediondez da epidemia naquella comarca que foi um dos pontos mais assolados da provincia?

Sois mui facil, Sr. Dr. Cosme; e por isso vos achaes a cada passo em palpaveis contradicções!

Quereis saber á que deveis attribuir os males da Victoria, e sem duvida de toda a provincia?

Ei-lo; não sou eu quem vos diz; é o respeitavel Sr. Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, cuja illustração e conceito não podeis contestar:

« .... *Os purgantes e vomitorios podem ser, e são effecticamente de grande vantagem em certas circumstancias; mas como o seu emprego demanda muita prudencia e combinações, que não estão ao alcance de todos, receiamos aconselhar o uso de taes medicamentos; e até estranhamos que elles tenham sido apresentados como fazendo a base geral do tratamento...* HAJA VISTA O QUE SE VAI DANDO NA CIDADE DA VICTORIA, ONDE... O TARTARO EMETICO... DADO POR CHARLATÃES TEM FEITO VICTIMAS INNUMERAS.»

Vêdes? Os purgantes e vomitorios mataram muita gente! É um medico allopatha quem vos falla.

Para defeza da homeopathia este testemunho é muito poderoso.

Estaes satisfeito, Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira?

Tendo promettido apresentar um documento official, que sufficientemente prova a efficacia dos preservativos homeopathicos, deixo de referir o que se passou em minha familia, na de meus amigos, e nas de muitas outras, que fizeram uso d'elles com os melhores resultados. Creio que esse documento vale mais do que tudo que eu podesse apresentar sem caracter official; poisque a authoridade que o fez gosa do melhor conceito, como homem honesto, sisudo, illustrado, e independente, e além d'isso occupa a importante posição do juiz de direito não tendo o menor interesse em fazer prevalecer este ou aquelle systema de medecina.

Extracto do officio do Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito do Bonito, ao presidente da provincia, datado de 22 de fevereiro de 1856, e mandado publicar pelo governo no Diario de Pernambuco de 10 de abril do mesmo anno.

« . . . . Não devo occultar á V. Exc. o que observei durante esta epidemia á respeito do tratamento prophylatico ou preservatico, aconselhado pelos homeopathas. A pezar de ser negada esta virtude por pessoas authorisadas, que combatem esse systema, posso affiançar a V. Exc. que tirei muito proveito d'esse tratamento e do regimen prescripto ás pessoas, que delle usaram. Os que em minha casa, e em outras, que quizeram seguir o meu exemplo, tomaram o preservativo e observaram o regimen, *ou não soffreram o mal (até hoje), ou apenas tiveram o cholerina mui benigna*, que cedeu ás primeiras doses de chamomilla e mercurio, ou ao succo do limão, ou outros medicamentos allopathicos. A consciencia me impõe o dever de fazer esta revelação em proveito a humanidade, pouco me importando do que vá ferir este ou aquelle systema ou a susceptibilidade de seus sectarios. Tenho em vista somente concorrer para o bem dos que se quizerem utilisar de um meio tão facil de preservarem-se do mal, ou ao menos de disporem-se para que elle se revele debaixo de uma forma mais benigna, o que não é tão pouco . . . . »

Este documento responde energicamente ás inscientes e destemperadas accusações que nos fizeram quando aconselhamos os preservativos homeopathicos durante a epidemia. Fique elle aqui registrado para em todo tempo constar que as verdades da sciencia, ao passo que são negadas por aquelles mesmos que as deveram reconhecer e propagar, mas que por um reprovado capricho fingem ignora-las, não o são pelos espiritos illustrado e imparciaes, que, apesar de não haverem prescrutado os arcanos da medicina, são bastante esclarecidos para receberem e proclamarem os seus resultados praticos.

Ao terminar este artigo me é grato declarar que os serviços prestados pelos Rvm. Frades do Carmo, na tremenda crise epidemica foram tão relevantes que nunca poderão ser esquecidos pelo povo, e nem mal apreciados pelos poderes do Estado. O heroismo do Rvm. Fr. Herculano do Coração de Jesus Britto, na cidade da Victoria, adornou a sua ordem com uma coroa de gloria tão rutilante que em todos os tempos brilhará para attestar o poder da caridade christãa.

Igualmente não deixarei de consagrar algumas linhas a memoria de um mancebo que sotopondo os laços, que o prendiam á familia, ao doce praser de soccorrer á afflicta humanidade, cahio ferido do mal e voou ao seio do Altissimo.

Em toda a parte na Victoria onde a dôr apparecia, eram encontrados dous mocinhos, um de 12, outro de 16 annos, animando os enfermos e administrando remedios. Eram dous anjos de quem se servira a Providencia tanto para prompto soccorro dos infelizes, como para santificação das intenções das pessoas caridosas, que empregavam a homeopathia; porque nessa idade, em que as paixões apenas começam a desabrochar, não poderia entrar o calculo do interesse material. Eram elles os filhos do S. Dr. Bittancourt. O mais moço, que se chamava *Manoel Joaquim Xavier de Bittancourt*, era dotado de grande actividade, e se possura tanto do desejo da salvação dos enfermos, que até como que se esquecia da refeição e descanço do corpo. Extenuado pela fadiga, e esquecido de si, elle não prestou attenção aos primeiros symptomas cholericos, que se lhe manifestaram, os quaes com tal rapidez e violencia se succederam que não foi possivel combate-los victoriosamente. No estado algido e no meio das horrorosas contorsões lhe propuzeram para que tomasse o suco do limão e outros remedios allopathicos; mas elle de modo algum consentio, respondendo que o seu mal era de morte; que tinha consciencia de que nenhum remedio o poderia salvar; e por isso pedia que o deixassem morrer tomando os remedios homeopathicos, com que havia curado a tanta gente!!

Tanta convicção e tanta placidez de espirito em momento tão solemne só podia caber em um anjo! E assim trocou esta vida de provações pelo gozo da bemaventurança, deixando ao mundo exemplos bem tocantes de constancia, de abnegação, de amor filial, e de verdadeira caridade. (*)

(Continuar-se-ha.)

(1) Estes cidadãos compenetrados da sublimidade de sua missão não pouparam esforços para bem servirem á humanidade. Elles dividiram a cidade em pontos sanitarios e os destribuiram por differentes pessoas, as quaes foram incansaveis no cumprimento de sua sublime commissão.

(2) Si o egoismo não fosse o apanagio da epoca, em que vivemos, esta acção magnanima do Sr. Dr. Bittancourt não deixaria de ser commemorada como um bello typo de amor á humanidade.

Si a historia imparcial e severa refere com respeitosa admiração os factos de alguns pais que mandaram seus filhos defender a patria, destruindo homens, como poderá olvidar o daquelle que abençoando seus filhos lhes fornece os meios de salvarem a seus semelhantes no centro de uma terrivel epidemia?

Descançe o Sr. Dr. Bittancourt em sua consciencia. Não serão os escriptores de agora que lhe hão de fazer justiça. Aos vindouros é que está destinada essa missão.

(*) Na pagina 107 da tal historia do Sr. Dr. Cosme se lê o seguinte:

(O Sr. Dr. Aquino ao presidente da provincia):

« Os facultativos que á cidade da Victoria foram por ordem de V. Exc, soffreram insultos, viram-se apedrejados e tiveram de retirar-se; de sorte que o cholera nada encontrando que se opposesse ao seu furor, fez innumeras victimas; e ainda hoje um só facultativo não poderia permanecer alli, se não fôra o desengano, e ter declinado tanto a epidemia que se a julga extincta; entretanto o que praticava o delegado da Victoria era uma infracção do regulamento, e os estragos da população a consequencia. »

(O Sr. Dr. Cosme em refutação:)« Antes de tirar a minha conclusão, que me levará a um ponto diverso do vosso, Sr. Dr. Aquino, eu devo dizer que algumas das vossas proposições neste paragrapho contidas não estão provadas; parte são destituidas de todo o fundamento: e exprimindo-vos na seguinte fórma,—segundo dizem—dais a entender que não tendes razões sufficientes ainda para provardes o que avançaes; *que o delegado de policia de Santo Antão capitaneasse homeopathas, é uma asserção sem fundamento; que os medicos foram apedrejados, é uma falsidade*; e que nenhum medico poderia alli permanecer, se não fôra ter declinado a epidemia a ponto de julgar-se extincta, é uma offença á classe: *e os factos dados com os medicos que para alli foram no forte da epidemia, provam o contrario; etc.*»

. . . .

Bem sabeis, Sr. Dr. Aquino, *que a homeopathia não dacta de hoje*, e por isso achou-a plantada a actual administração; logo como desta occurrencia tiraes criminalidade para a administração provincial? *é um systema que o povo abraça, e cultiva á imitação de muitos medicos, não só aqui como em todas as grandes cidades*; não a aceitais, embora tambem não a aceito; porém como impedir *que este systema derramado pelo povo* tenha tantos charlatães, como tem a allopathia? instrui-lo é o nosso dever, e não processa-lo e multa-lo; é o que a prudencia manda que se faça com aquelles que julgamos illudidos »

. . . .

A vista das proprias palavras do Sr. Dr. Dr. Cosme aqui mencionadas, comparadas com as que acima analysei, digam os homens imparciaes o que se deve pensar do criterio do escriptor da historia do cholera em Pernambuco?! Nunca vi nem tanta desharmonia de pensamento, nem tanto desrespeito aos preceitos logicos!!

(*) Mais feliz do que seu fallecido irmão, o Sr. Manoel Xavier de Bittancourt lhe sobreviveu para continuar no exercicio da caridade. O aspecto do cadaver do seu companheiro de infancia e de trabalho, em lugar de provocar-lhe o desanimo, accendeu-lhe cada vez mais o ardor de bem servir á humanidade. O zelo e actividade nunca o abandonaram até o ultimo dia da epidemia na Victoria. E quando alli estava tudo terminado, veio para esta capital completar sua missão, offerecendo-se-me para ajudar-me no serviço dos pobres, o que cumprio fielmente fazendo-se credor de minha estima e gratidão.

Entretanto esse joven que tantos serviços prestára e que tudo sacrificára por amor do proximo, vive esquecido e sem protecção!! E' assim que muitas vezes um espirito sublime se amesquinha e se perde nas tempestades da vida por falta de estimulo e de animação ás suas mais justas aspirações!

ERRATA.

No communicado publicado no *Diario* n. 67, e assignado —O imparcial—, na columna 2ª, linha 2ª e nas palavras —mas sem que sejam aquelles— leia-se —mas *sim* que sejam aquelles;— na mesma columna, linhas 32 quando diz director geral, leia-se —director geral *interino*:— e na mesma columna linhas 41, em vez de —que teniam nomeação, leia-se —que *tinham* nomeação.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE MARÇO DE 1859.
AS TRES HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado—2$180 por arroba do Canal.
Assucar branco someno—2$850 por arroba.
Frete da Parahiba para Liverpool—3 8 e 5 0 0 por libra de algodão.
Desconto de letras—8, 10 e 12 0 0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	354:198$323
Idem do dia 24	24:967$146
	379:165$469

Descarregam hoje 26 de março.

Barca americana—Saon—farinha de trigo.
Barca bremense—Hohenstanper—idem.
Barca americana—C. E. Lex—taboado.
Escuna americana—Kinatisker—idem.
Brigue portuguez—Tarajo—diversos generos.
Barca ingleza—Lunan—mercadorias.
Barca ingleza—Seraphina—idem.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas . . .	90
« « com generos . . .	1,321
	1,411
Volumes sahidos com fazendas . . .	212
« « com generos . . .	106
	318

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	104:919$688
Idem do dia 24	4:824$708
	109:592$396

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	7:134$546
Idem do dia 24	430$600
	7:565$146

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 24 DE MARÇO DE 1859.

Lisboa—Barca portugueza «Santa Cruz», diversos carregadores, 2 barriquinhas assucar branco, 2 barricas arroz, 1 dita café, 1 caixão doce, 2 garrafões aguardente, 4 papagaios.
Lisboa — Brigue portuguez «Constante», Sebastião L. Ferreira Braga, 3 barris mel.
Lisboa — Brigue portuguez «Activo», Amorim Irmãos, 10 pipas aguardente.
Lisboa — Barca portugueza «Hortencia», Amorim Irmãos, 50 saccos assucar mascavado, 600 ditos dito branco.
Lisboa—Patacho portuguez «Jarco», José dos Santos Pereira Jardim, 4 barricas assucar branco, 50 ditos dito mascavado.
Baltimore—Barca ingleza «Vestal», James Crabtree & C., 1,800 saccos assucar mascavado.
Baltimore—Patacho inglez «Giaour», Henry Forster & C., 1,600 saccos assucar mascavado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	47:127$142
Idem do dia 24	1:104$133
	48:231$275

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	53:330$164
Idem do dia 24	2:498$343
	55:828$507

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24.

Montevidéo—12 dias, vapor americano de guerra *Harriet Lane*, commandante Faunce.
Penedo—5 dias, hiate brasileiro *Beberibe*, de 30 toneladas, capitão J. B. de Mello, equipagem 5, carga pedra de amolar; a Pedro B. de Siqueira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Hampton Roads — Barca americana *Flyng Cloud*, capitão J. W. Beauchamp, carga assucar.
Parahiba—Barca americana *J. A. Hazard*, capitão C. S. Williams, carga taboado.
Cork—Patacho inglez *Medea*, capitão Bayles, carga assucar.
Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Julio*, capitão Manoel dos Santos Pereira e Silva, carga assucar e mais generos.
Assú—Escuna brasileira *Esmeralda*, capitão João Custodio de Lemos, carga lastro e alguns generos.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
DIA 24 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro.
								mm.
6 da m.	Cumulus	SO	Bon.	26.1	20.8	79	76	757
9 »	»	SE	»	27.7	22.2	82	79	756.8
1/2 dia	»	ESE	»	29.4	23.5	85	83	756.5
3 da t.	Cirrus	ENE	»	28.8	23.1	84	»	756
6 »	»	NE	»	27.7	22.2	82	»	»

A noite esteve clara com alguns nevoeiros, vento NE, veio para o terral, e ao amanhecer rondou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 23 de março de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Declarações.

Directoria geral da instrucção publica da provincia.

Por esta secretaria faz se constar a quem convier, que o Sr. director geral interino marcou o prazo de 60 dias, a contar da data deste, para a inscripção e habilitação dos que se queiram oppôr ás cadeiras de instrucção elementar do 1.º gráo, novamente creadas por S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, por portaria de 22 do corrente, para o sexo masculino, na villa do Buique, e para o femenino na villa de Garanhuns. Secretaria da instrucção publica em 24 de março de 1859.

Francisco Pereira Freire.
Secretario.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica inscripta em o competente livro, a escriptura de solução da sociedade, que gyrava nesta cidade sob a firma de José Teixeira Leite; ficando este obrigado pela liquidação da sociedade, e o socio José Pereira Cesar indemnisado do seu capital e livros.

Secretaria 24 de março de 1859.

Dr. Aprigio Guimarães,
Official maior.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico, que nesta data fica inscripta em o competente livro, a carta de registro do patacho nacional *Julio*, do porte de 116 toneladas, do qual é proprietaria D. Eugenia Francisca da Costa Mendes, e mestre Manoel dos Santos Pereira e Silva.

Secretaria 24 de março de 1859.

Dr. Aprigio Guimarães,
Official-maior.

Conselho de revista.

Perante o conselho de revista da guarda nacional deste municipio, são convidados a comparecer na sala das sessões da camara municipal, no dia 28 do corrente ás 10 horas da manhãa, os Srs. officiaes e guardas seguintes:

1.º tenente João Crysostomo Pacheco Soares.

Guardas.

Ricardo Soares de Freitas.
José Joaquim Lopes Pereira Guimarães.
Joaquim José Pereira.
Augusto Hygino de Miranda.
Guilherme Bessone de Almeida.
Francisco Antonio de Oliveira.
Bento Gomes de Andrade.
Januario Pereira dos Anjos.
Pedro Celestino Soares de Carvalho.
João Vicente de Torres Bandeira.
João Marcelino Ribeiro.
Manoel Thomaz de Faria.
Miguel Vieira de Mello.

Sala das sessões do conselho de revista da guarda nacional do Recife 24 de março de 1859.—O secretario do conselho, *Firmino José de Oliveira.*

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento da arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

Azeite de carrapato, canadas 1000; fio de algodão, arrobas 3; salitre refinado e calsinado, arrobas 5; breu, arrobas 5; obreias, maços 30.

Para o 8.º batalhão de infantaria.

Bandeira nacional 1; haste de bandeira 1; capa de brim para a dita 1; dita de oleado para a dita 1.

Para o meio batalhão do Ceará.

Gravatas 50.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 2 de abril proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 24 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

— O almoxarife do hospital militar convida a qualquer pessoa que se queira propor a fornecer do 1º de abril vindouro carne verde, pão, galinhas, e mais generos de cumestiveis da melhor qualidade, sugeitando-se ao exame dos facultativos a comparecer na secretaria do mesmo hospital no dia 29 do corrente pelas 10 horas do dia.

Avisos maritimos.

Para o Aracaty.

Sahe no dia 31 do corrente o veleiro hiate *Nova Angelica*, de primeira marcha, capitão José Joaquim Alves da Silva; para carga trata-se com Parente Vianna & C., na rua da Cadeia n. 57, e para passageiros com o capitão.

Para o Aracaty.

Sahe no dia 31 do corrente a barcaça *Maria Amelia*; para carga trata-se com Parente Vianna & C., na rua da Cadeia n. 57.

Para o Aracaty.

Segunda feira 28 do corrente seguirá o hiate *Exhalação*; para o resto de seu carregamento trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Companhia Pernambucana.

O vapor nacional *Iguarassú*, segue para os portos do norte no 1º de abril e recebe carga até o dia 28 até o meio dia.

RIO GRANDE DO SUL.

Vai seguir em poucos dias o brigue nacional «D. Affonso», capitão Marques, póde receber alguma carga para o mencionado porto, assim como passageiros: os pretendentes entendam-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue infalivelmente até o fim do presente mez o brigue nacional «Duque da Terceira», por já ter seu carregamento quasi campleto: para algum resto da carga, trata-se com os consignatarios na rua da Cruz n. 54.

— Para Lisboa segue com a maior brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, a bem conhecida barca portugueza *Hortencia*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão João Silverio Romano, na praça do commercio.

— O veleiro brigue portuguez *Activo*, deve seguir com muita brevidade para Lisboa, tem prompta a maior parte do carregamento; para o resto a frete, ou para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Guilherme Waddington, na praça do commercio.

—Para o Rio de Janeiro sahe no dia 31 de março o bem conhecido brigue *Sagitario*, o qual tem a maior parte do seu carregamento prompto, para o restante e passageiros trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Ceará.

Segue com brevidade o hiate *Bom Amigo*, recebe carga a frete, a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para Lisbôa

vai sahir até o dia 17 de abril proximo futuro o bergantim nacional «Despique de Beiris», capitão Faustino João de Carvalho, forrado, encavilhado de cobre, de primeira marcha, já tem metado do carregamento engajado: para o resto e passageiros: trata se com o capitão na praça do commercio, ou na rua da Senzala Nova n. 4, e travessa da Madre de Deos n. 10

Para o Rio de Janeiro

sahe breve, por ter parte do carregamento prompto, o brigue nacional «Helena», capitão Domingos H. Maffra: a tratar com os seus consignatarios Tasso Irmãos, ou com o mesmo capitão.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante F. F. Borges, espera-se dos portos do sul em seguimento aos do norte até o dia 30 do corrente mez.

Recebe-se desde já passageiros, frete de dinheiro e encommendas e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, sendo os volumes despachados com antecedencia até á vespera de sua chegada: agencia rua do Trapiche n. 40.

— Para o Rio de Janeiro seguirá com brevidade a barca *Yáyá*, para carga a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira.

— O brigue portuguez «Constante» seguirá para Lisboa no dia 30 deste mez impreterivelmente, e por isso se roga aos senhores passageiros se achem a borbo as 11 horas da manhãa do referido dia.

Leilões.

LEILÃO
DE
BOLACHA AMERICANA.
Sabbado 26 do corrente.
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente venderá por conta de quem pertencer á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega no dia acima designado e pelas 10 horas da manhãa

40 barricas com bolacha americana.

LEILÃO
A 31 do corrente.

N. O. Bieber & C. farão leilão por intervenção do

agente Oliveira, do lindo e optimo sitio com baixa de capim para 3 ou 4 cavallos, e com uma elegante casa construida ha 4 annos á moderna e com toda a solidez e esmero, contendo grandes accommodações para numerosa familia e com todos os mais arranjos de cocheira, estribaria, casa para feitor e criados, e os competentes adornos de jardim, tudo como da discripção feita por este *Diario* em 10 de julho do anno passado, dia em que foi vendido pelo anterior proprietario Manoel do Nascimento da Silva Bastos, revendendo-se agora por motivos da proxima retirada para a Europa do Sr. G. H. H. Holm, socio gerente da sobredita casa commercial dos Srs. N. O. Bieber & C. e visto achar-se o indicado sitio collocado ao correr da estrada denominada Santa Anna (defronte do sitio do finado commendador Antonio da Silva) facil será e se convidam aos pretendentes para o exame prévio de tudo antes do leilão, que terá lugar quinta-feira 31 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no escriptorio do mencionado agente, rua da Cadeia.

LEILÃO
DE
UM PREDIO
Terça-feira 29 do corrente.
M. de Borja

de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento de José Rodrigues Pereira, depositario da massa fallida de Donlley & C., fará leilão de uma excellente casa terrea que faz esquina na travessa que fica por detraz da matriz do Poço da Panella, na terça-feira 29 do corrente no seu armazem na rua do Collegio n. 15 as 10 horas em ponto. Pede-se aos Srs. pretendentes que tenham a bondade de examinar a referida casa, para que possam lançar com todo o conhecimento.

GRANDE LEILÃO
DE
Predios, carros, cabriolet, cavallos e arreios.
Quinta-feira 31 do corrente.
Rua Nova n. 61.
M. DE BORJA

por conta e ordem do Illm. Sr. Adolpho Bourgeois, que se retira para Europa no proximo paquete, venderá em leilão quinta-feira 31 de março as 10 horas em ponto na residencia do mesmo os objectos abaixo declaredos os quaes serão vendidos sem reserva de preço algum em consequencia de sua breva viagem, em lote a vontade dos compradores:

1 sobrado na rua Noua n. 61 de 2 andares.
2 carros novos de vidraça.
2 ditos sem vidraça.
1 dito pequeno.
4 ditos em bom uso.
2 cabriolets.
5 parelhas de cavallos.
4 cavallos bons para cabriolet.
6 pares de arreios para carro e outros objectos que serão patentes no acto do leilão. Pede-se portanto aos Srs. pretendentes que tenham a bondade de com antecedencia irem examinar dito predio, carros e cavallos que se acham a exposição do publico afim de que possam lançar sem escrupulo algum.

LEILÃO
A 31 do corrente.

Manoel Jacques da Silva e os mais herdeiros do finado commendador Antonio da Silva farão leilão em um só lote, por intervenção do agente Oliveira, do seu grande e bello sitio com duas espaçosas casas, chãos proprios, tendo a frente no lugar da estrada entre Santa Anna e Casa Forte e fundos á margem do rio Capibaribe, de conformidade com a planta que se offerece para exame previo no escriptorio do referido agente, onde terá lugar o leilão na quinta-feira 31 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Avisos diversos.

— Precisa-se de um homem ou de um escravo para trabalhar n'uma carroça; se for escravo o seu senhor deverá afiançar sua conducta, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Roga-se ao Sr. José Pedro, mestre de obras, que foi encarregado das obras do Sr. Tasso, haja de pagar os jornaes do servente Seraphim, que ha mais de quatro mezes está devendo, do contrario será chamado a juizo.

— Precisa-se de officiaes de charuteiro, paga-se a 560 rs. o cento, e carregação a 400 rs.: na taberna da rua Imperial n. 41.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia, que saiba cozinhar o diario de uma casa e engommar, preferindo-se alguma preta captiva: na rua dos Martyrios n. 20.

— Precisa-se tomar a premio 4:000$, e dá-se por hypotheca como garante, metade de uma casa terrea bem construida, em chãos proprios, e mais uma parte de outra casa tambem em chãos proprios, e ambas ellas nas principaes ruas da freguezia de Santo Antonio nesta cidade, e mais tres escravos crioulos, peças, tudo livre e desembaraçado de qualquer duvida, como se provará com as condições que se justar, ainda mesmo que fique algum ou alguns dos escravos em poder de quem der o dinheiro: a quem convier, annuncie para ser procurado.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 15 de janeiro a preta Victoria, de nação Moçambique, tem uma serrilha da testa a ponta do nariz, representa ter 40 annos, falla um tanto atrapalhado, altura regular, magra e de cara feia, cor meia fula, anda muito depressa, levou vestido de chita escura, e panno da Costa azul: as pessoas que a apprehenderem, levem-na á casa de seu senhor, que serão bem recompensadas, na Capunga, sitio do Arantes, ou á praça da Independencia n. 18, loja de calçado.

— Toma-se uma mulher estrangeira para ama grave, que sua maior occupação é costura, sendo pessoa que não tenha familia: na loja n. 3, proximo ao arco de Santo Antonio.

Aos senhores Brasileiros e Portuguezes.
PARIZ—RUA MONTHOLON N. 30
Paris la place Cadet.

Madame Schroo tem a honra de prevenir aos senhores Brasileiros e Portuguezes, que ella mudou seu hotel da rua Fambourg Poissonnire n. 71 para a rua e numero ácima, casa mui espaçosa e de uma elegancia excepcional; tem quartos mobilhados, que offerecem todas as commodidades desejaveis, não só pela grande como pela boa distribuição, tem um grande salão além da sala de jantar a moda brasileira, casa de banho, e carroagem sempre prompta e a disposição dos viajantes. Este estabelecimento é particularmento util aos senhores Brasileiros e Portuguezes, pela facilidade de nelle se usar da lingua destas nações. As pessoas doentes, encommodadas, serão tratadas com esmero por um dos mais habeis medicos de Paris, que é empregado no estabelecimento: os preços são mui commodos, o serviço é feito com limpeza e exactidão, e as senhoras brasileiras encontrarão neste hotel o tratamento que lhes for conveniente.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro para o serviço de portas a dentro: na rua da Lapa n. 5.

ATTENÇÃO.
Musicas para theatro.

O Manoel d'Abalada acaba de receber la do Minho pelo ultimo paquete um grande sortimento de valsinhas, minuetes, contradanças avulsas, etc., etc., que pelo seu originalismo, laconismo e insignificantismo tornam-se muito recommendaveis por serem as musicas hoje mais apropriadas para preenchimentos dos intervallos theatraes, muito principalmente aqui, que apenas estamos acostumados a ouvir nessas occasiões as monotonas cavatinas, os massantes duetos, e as estrondosas ouverturas dos caducos Bellini, Domzeti e Verdi, et reliqua. O Sr. director da orchestra do theatro de Santa Isabel não deve perder a occasião de fornecer-se de novo desse importante narcotico, para que o publico possa continuar a gozar o ineffavel prazer de dormir assentado e abafado de calor os longos minutos dos intervallos: a ellas, antes que se acabem

— Do engenho Grigorio fugio no dia 4 do corrente um negro de nome Rufino, baixo, secco, meio espadaúdo, cor preta, corpo regular, olhos medianos, pestanas grossas, bons dentes, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, gosta de andar limpo; levou um capote azul dos mais baratos, já velho, e costuma apresentar-se tafulo: quem o pegar leve ao dito engenho da freguezia de Tracunhaem, que será recompensado.

— Quem tiver contas com o casal do finado José Roberto de Moraes Silva, digne-se de apresenta-las dentro de oito dias, fazendo entrega dellas ao Sr. Joaquim Maria de Carvalho, na rua da Roda n. 23.

— O Sr. Raymundo Antonio Pires da Fonseca tem uma carta vinda pelo paquete *Tocantins*, na rua do Vigario n. 15.

DENTISTA DE PARIS.
15 RUA NOVA 15
Frederico Gautier,

cirurgião dentista, com pratica de seis annos no Rio de Janeiro e tres na Bahia, alem do que na sua recente viagem a França praticou dous annos como ajudante nos gabinetes dos primeiros dentistas de Paris; e enriquecido dos aperfeiçoamentos e descobertas mais modernas que se tem feito, tem a honra de annunciar ao respeitavel e illustrado publico que acaba de chegar a esta cidade aonde pretende fixar a sua residencia e praticar todas as operacões da sua arte, taes como limpar, limar, chumbar e tirar dentes, trabalho este que executa com summa habilidade. Chumba dentes com OURO PURO quando o permittem o estado e a conformação da caria, e nos mais casos emprega uma nova composição branca como o dente, fazendo corpo com elle, com a qual a chumbagem se faz sem pressão nem dôres, e que nunca se altera nem muda de côr. Colloca dentes artificiaes com perfeição até hoje desconhecida nesta cidade os quaes imitam tambem os natuaraes que não se podem differençar e preenchem todos os seus fins, tanto para a falla e a mastigação como para compôr as feições do rosto. Por isso, julga-se estar em circumstancias de attrahir e merecer confiança, e convida as pessoas entendidas a dignarem-se honra-lo com a sua visita para se convencerem da superioridade do seu trabalho.

Acha-se no seu gabinete todos os dias das 8 horas da manhãa até ao meio dia COM CERTEZA, e até as 4 da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

Os abaixo assignados tem exposto a venda os seus felizes bilhetes da ultima parte da segunda e primeira da terceira do Gymnasio. Os mesmos venderam os seguintes premios da primeira parte da primeira loteria de S. José de Riba Mar:

N. 2802	meio bilhete	5:000$	
N. 806	um bilhete	1:000$	
N. 820	meio	100$	
N. 2215	meio	100$	

Os possuidores de ditos bilhetes podem vir receber os 8 por cento da lei na sua loja da praça da Independencia n. 40.

Vieira & Rothechild.

— Precisa-se fallar ao Sr. tenente Antonio de Souza Barroso, a negocio que lhe diz respeito; na travessa das Cruzes n. 14.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz do Recife n. 31.

— Pelo vapor *Tocantins* chegado do norte no dia 19 recebeu-se 6 escravos de 20 a 25 annos, bonitas figuras, entre estes ha um optimo cozinheiro, assim como 6 escravas com as habilitações de engommar e cozinhar, tudo vende-se por preços razoaveis: na rua Direita n. 66.

Carros funebres.
AGRA.

Administrador deste estabelecimento, sito em um armazem do convento de S. Francisco confronte ao Illm. Sr. Dr. Sarmento, tem a honra de participar ao publico e aos seus amigos, que está preparando tudo de novo, e espera merecer a coadjuvação que sempre se lhe tem prestado, exforcando-se a bem desempenhar a sua obrigação, encarregando-se de tudo que for necessario a qualquer enterro, officios solenes de corpo presente, e setimo dia; asseverando a commodidade de preço em qualquer destas obrigações, para o que póde ser procurado no mesmo armazem, ou na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 31.

— Ninguem poderá contratar negocio algum com João Xavier de Mello, morador em Beberibe, com os bens que elle possue, sem consentimento de sua mulher Thereza de Jesus Cavalcanti de Albuquerque, ficando nullo todo e qualquer negocio feito sem esta conformidade. Recife 11 de março de 2959.

— Lourenço Pogi, com loja de traste no aterro da Boa-Vista n. 27, declara que José Gali não é mais seu caixeiro, e por isso nenhuma transacção poderá fazer concernente á dita sua casa. Recife 22 de março de 1859.

— Precisa-se alugar para uma casa estrangeira, uma mulatinha de 12 a 16 annos: na rua do Trapiche Novo n. 12; paga-se bem.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna e que seja deligente para o balcão: a tratar no largo da Ribeira de S. José n. 1, esquina da rua de Santa Rita.

— Aluga-se uma mulata para o serviço interno: na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

— Está fugido o preto Manoel Gambeta, que tem as pernas muito tortas, levou calça azul e camisa branca: quem o pegar leve-o á taberna do Possas.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba engommar e cozinhar, para casa de pouca familia: na rua Nova n. 30.

— Quem precisar de um bom relogio de ouro patente inglez, vende-se em segunda mão por preço commodo; assim como de uma duzia de colheres de prata para sôpa, com perto de 200 oitavas, muito em conta: procure na rua do Livramento n. 35, loja de calçados, que se ajustará.

— Os abaixo assignados scientificam ao respeitavel publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que elles tem celebrado sociedade na taberna e hotel, estabelecidos na loja e primeiro andar da casa n. 28 A, sita na rua do Trapiche, gyrando ambos na razão de Manoel Antonio Pires & C.: pelo que todas as pessoas que se julgarem credores do associado Manoel Antonio Pires, queiram apresentar-se com seus titulos, afim de serem conferidos e pagos, por ter o mesmo Pires de fazer uma viagem, durante a qual é encarregado de todo o negocio o seu associado. Recife 21 de março de 1859. —*Manoel Antonio Pires.—José Rodrigues de Andrade.*

— Arrenda-se um sitio com excellente casa de vivenda no lugar da Torre á margem do rio Capibaribe confronte á estrada do Manguinho, cuja casa além de ser edificada com muito gosto e ser collocada em um ponto de vista agradavel tanto por della avistar-se todas as casas da Capunga, Passagem e Ponte de Uchôa, contém 4 salas de 30 palmos quadrados cada uma, sendo 3 forradas de rico papel e o tecto de estuque, 11 quartos, sendo 5 forrados de papel e o tecto de estuque, cozinha fóra, bastante espaçosa, cocheira para 3 carros, quartos de criado e de pretos, estribaria para 6 cavallos, casa para gallinheiro e animaes domesticos, 2 cacimbas, uma com excellente agua de beber, outra com bomba, da qual deita agua para a casa de banho que fica ao pé, jardim com figuras e jarros de louça finos, murado na frente com portão de ferro, baixa de capim que sustenta annual dous cavallos, pomar de larangeiras, selectas e de umbigo, além de outras fructeiras do paiz: os pretendentes dirijam-se ao aterro da Boa-Vista n. 2, segundo andar.

AMA.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa; na rua das Larangeiras n. 14, primeiro andar.

Folhinhas para 1859.

Acham-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, das seguintes qualidades: Folhinha do pripretario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas notadas com todos os avisos e ordens que as tem explicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond; esta folhinha he essencialmente necessaria a todas as pessoas que possuem um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em muitas e não serem illudidos, preço 500
Folhinha de porta réis. 160
Folhinha ecclesiastica ou de resa feita pelo Rvd. Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé, réis. . 400

— Ensina-se a fallar e escrever as linguas ingleza e franceza em pouco tempo: na rua Nova n. 65.

— Precisa-se de uma ama para engommar, cozinhar e fazer o serviço de casa: no pateo do Terço n. 26, primeiro andar.

— No dia 21 do corrente desappareceu de casa o mulatinho Ladislão, cabellos cachiados, olhos pardos, nariz chato, bocca regular e um hombro mais alto que outro, é feio e tem 16 annos representa ter 13, lê, escreve e conta mal, sahio com bonet preto, calças de brim parece ja desbotada, camisa de madapolão e jaqueta de riscadinho. O mulatinho é livre mas como para dar-lhe officio o abaixo assignado o trouxe da cidade do Icó com permissão da respectiva autoridade por isso gratifica a quem o levar ao segundo andar da casa n. 69 na rua Nova onde mora ou a sua loja de ourives n. 26 na rua larga do Rosario.

Francisco Gomes de Mattos Junior.

— A mesa regedora da irmandade de N. S. da Soledade do bairro da Boa-Vista, pela terceira vez convida a todos os seus irmãos em geral para reunidos em mesa procederem a eleição da nova mesa e tratarem de outros negocios de importancia da mesma irmandade no domingo 27 do corrente.—O escrivão, Joaquim José Martins.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna por balanço e que tenha fiador: no cáes do Ramos armazem dos Srs. Nascimento & Lemos, se dirá com quem deve tratar.

Aviso.

O abaixo assignado pretende retirar-se para Inglaterra e faz publico por este *Diario* que deixa procuração bastante na mão do Sr. George Boud autorisando o mesmo Sr. George Boud desta data em diante a fazer as vezes do Sr. George Furness contratador da estrada de ferro do Recife a São Francisco a mais que no caso da morte ou da retirada do Sr. George Boud para Inglaterra, William Chartton e Richard Broome que moram em Utinga de Cima receberão todas as communicações e tambem farão as vezes do Sr. George Furness na minha ausencia. *John Bayliss.*

Recife 23 de março de 1859.

— Roga-se ao Sr. Honorato José de Figueiredo morador na rua do Padre Floriano, visto não ser possivel nunca se encontrar, o favor de dirigir-se á mesma rua n. 32, a negocio que V. S. não deve ignorar.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifrico.

— De novamente são convidados todos os credores da massa do fallecido Manoel dos Santos Pinto, a apresentarem no escriptorio do Sr. Domingos Alves Matheus, conta legalisadas de seus creditos até o dia 30 do corrente mez, afim de serem contemplados no dividendo que se tem de fazer, logo que seja autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos. Recife 21de de março de 1859.—*Domingos Alves Matheus.*

— João Antonio Carpinteiro da Silva retira-se para Europa, deixando nesta por seus procuradores seu sobrinho Manoel Carpinteiro da Silva, o Sr. José Joaquim Dias Fernandes e os Srs. Matheus Austin & C.

— Roga-se encarecidamente ao Sr. fiscal do Curato da Sé queira lançar suas vistas sobre o sobrado da rua Nova, em que morou o Sr. coronel Lobo, cuja coberta está prestes á desabar.

— Na loja de alfaiate, no becco Largo n. 2, fazem-se capas, batinas, samarras, capas viatorias, becas e habitos para terceiro; é o mesmo mestre da rua de Apollo, Alexandrino Cesar de Mello.

— O Sr. Domingos da Silva Torres deixou de ser caixeiro do Sr. Manoel Francisco da Silva Carriço.

— Na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, precisa-se muito fallar com o Sr. Antonio Bernardo Dias, natural da Villa de Santo Thircio, casado; chegou a esta provincia como engajado, no brigue portuguez «Trovador», em 17 de maio de 1857: tambem se roga a qualquer pessoa que delle tenha conhecimento ou noticia, o favor de fazer aviso na mesma padaria, que se lhe ficará muito obrigado, pela grande precisão que ha de saber deste mesmo Sr. Dias.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, capaz da gerencia da mesma, dá-se bom ordenado a quem possa preencher este lugar, sendo preciso dar fiador á sua conducta, se estiver desarrumado; e aquelle que estiver arrumado, póde dirigir-se por carta fechada á taberna n. 42 do aterro da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

— Roga se a todas as pessoas que se julgarem credoras ou que tiverem contas com os contratadores das obras da illuminação a gaz desta cidade E. T. Belhouse & C., de as apresentar no escriptorio dos contratadores, na fabrica do gaz, e entender-se com o engenheiro encarregado das obras, o Sr. C. Wilmot, ou dirigirem as contas ao mesmo senhor, no escriptorio dos Srs. Rostron Rooker & C.

— O abaixo assignado avisa a um lavrador do engenho Bertioga da freguezia de Ipojuca que lhe restitua uma lettra da quantia de 140$000 de principal, vencida desde o dia 18 de fevereiro do anno proximo passado, com os competentes juros vencidos, que com o sodpradito principal monta á rs. 173$600. Desejando esclarecer ao Sr. lavrador, digo-lhe que essa lettra foi saccada contra Vmc. pelo Illm. Sr. tenente-coronel Isidoro Carneiro P. de Siqueira Cavalcanti e que hoje me pertence como communiquei a Vmc. e que tive em resposta um pedido seu para reforma-la, visto como só o podia pagar em 1860, o que assim tendo feito e remettido não só a lettra velha como a de reforma, para me mandar assignada, Vmc. inutilisando a assignada não quiz mandar a de reforma; portanto peço encarecidamente a Vmc. que no prazo da publicação deste a 40 dias entregue ao seu amigo o Sr. Isidoro Carneiro Pessoa de Siqueira Cavalcanti Junior dita lettra ou a de reforma depois de assignada, do contrario publicarei seu nome por extenso. Peço ao Sr. Isidoro Junior que tenha a bondade de, tindo o prazo dos 40 dias, declare por este *Diario* se foi ou não recebido da fallada lettra. Pesqueira, 4 de março de 1859.

Joaquim Ignacio de Siqueira.

— Precisa-se de dous officiaes de marcineiro para trabalhar em obras de jacarandá e tambem se tomam discipulos sendo livres ou captivos, dando-se-lhe de comer e casa para moradia: na rua da Camboa do Carmo n. 14, loja de marcineiro.

— Precisa-se de uma pessoa com bastante pratica e habilitações em negocios de ferragens: quem estiver nesse caso dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, que achará com quem tratar.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA
DE
GOES & BASTO.

Ricos sobrecasacos de panno fino preto com golla de velludo e sem ella a 22$, e 25$, paletots saccos de casemira de cores escuras a 10$, ditos sobrecasacos padrões modernos a 15$ e 18$, ditos de alpaca preta e de cor a 4$, ditos de brim pardo trançado muito boa qualidade a 5$, ditos de esguião da China a 5$, calças de brim de côres a 3$, 3$500, 4$, ditas de lã padrões modernos e miudinhos a 4$, ditas brancas de brim de linho a 5$, ditas de casemira preta e de cores a 6$, 7$, 8$ e 9$, ceroulas de bramante a 1$600, 1$800 e 2$, paletots de meia casemira a 7$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de setim macáo a 5$, ditos de velludo preto a 7$ e 10$, ditos de brim e fustão a 2$500 e 3$, luvas de Jouvin de todas as cores a 1$800, camisas de esguião muito fino a a 3$500 e outras muitas fazendas e roupas feitas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha;

N. [illegible]SMA LOJA HA

Casacas para a quaresma

mandando-se fazer por medida garantindo-se o aceio e bemfeitoria da obra, sendo tambem de muito bom panno prova de limão pelo diminuto preço de 35$, assim como do melhor panno á escolha do freguez a 40$, afiançando-se serem todas forradas de setim macáo ou seda.

SEGURO CONTRA FOGO
NORTHERN ASSURANCE COMPANY
LONDON.
CAPITAL £ 1,500,000.
Agente C. I. Astley e C.

Offerece condições muito favoraveis e premios moderados.

AMA SECCA.

Precisa-se de uma ama na rua Nova n. 20, que saiba comprar e cozinhar, lavar e engommar, tudo com perfeição, para casa de homem solteiro, paga-se bem dando a pretendente fiança á sua conducta: na rua Nova n. 20.

— Fructuoso Martins Gomes vai á Europa, julga nada dever a pessoa alguma: se porem houver quem se considere seu credor, apresente a conta no prazo de 8 dias, a contar desta data. Outro sim, fica na administração de seu estabelecimento da rua estreita do Rosario n. 4, o Sr. José Pedro Fernandes, e com procuração bastante os Srs. José Moreira da Silva e Joaquim Gonçalves Salgado.

— Fructuoso Martins Gomes pede aos senhores que em sua mão depositaram penhores de ouro e prata os retirem dentro do prazo de 8 dias, do contrario serão estes vendidos para pagamento.

— Deseja-se arrendar um engenho que tenha boas terras, escravos e animaes, e não se porá duvida em pagar alguns annos adiantados: contrata-se na rua da Guia n. 64, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos pera uma venda, e que tenha pratica de mesma: na rua da Roda n. 52, se dirá quem quer.

— Alguma pessoa que precise de algum criado, dirija-se a rua da Penha n. 9; sendo casa franceza ou outra qualquer.

— Precisa-se alugar um preto robusto proprio para o serviço diario de uma casa; dá-se comida e roupa, e paga-se bem: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

Ao publico.

Precisa-se alugar um moleque que tenha 10 a 12 annos, ainda que não tenha habilidade alguma, mas que seja bastante esperto, para vender ouro pelas ruas da cidade com uma caixinha bastante leve: a pessoa que tiver e queira alugar, annuncie por este jornal ou dirija-se á rua da Santa Cruz n. 15, que achará com quem tratar.

GABINETE PORTUGUEZ
DE
LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo em consideração a ordem e regularidade que deve haver no estabelecimento, avisa aos senhores associados, queiram ter a bondade de mandar entregar na bibliotheca os livros sahidos para leitura até o fim de fevereiro proximo passado.—O 2.º secretario *José F. Barrotte.* Secretaria 18 de março de 1859.

— A empreza de aceio, limpeza e irrigação precisa de trabalhadores para o serviço de limpar as ruas da cidade e contrata sob as condições seguintes:

ESTAÇAÕ DE INVERNO
O serviço começa as seis da manhãa e acaba as quatro da tarde, tendo meia hora o trabalhador para almoçar. O salario é de 1$280 por dia. A empreza offerece casa para dormida dos trabalhadores. Precisa tambem contratar 4 carroceiros pagando 20$ mensaes, comida e casa.

LOTERIA
DA
PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 85, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da ultima parte da segunda e primeira da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 2 do futuro mez de abril.

Thesouraria das loterias 25 de março de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Villa do Cabo.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, que abrio na villa do Cabo, rua do Livramento, casa defronte do cruzeiro, uma casa de negocio com illuminação de gaz a noite, onde vende fazendas de diversas qualidades, calcados francezes e da terra, miudezas, roupa feita, etc., etc., e tudo por preços muito commodos.—*Francisco de Paula Rufino.*

— Precisa-se de um forneiro e dous amassadores que entendam perfeitamente d'arte de padaria: na rua larga do Rosario, padaria n. 18, junto ao quartel do corpo de policia. Da mesma padaria ácima ausentou-se um escravo por nome Filippe, de Angola, estatura ordinaria, cego do olho esquerdo, salvo erro, beiços bastante grossos, cabello grande, com uma coroa na cabeça de carregar panacu: roga-se aos senhores capitães de campo e pessoas encarregadas de policia, ou a outro qualquer senhor por quem possa ser encontrado, o mandem pegar e entregar na rua do Quartel de Policia, padaria n. 18, que se recompensará com generosidade a quem tal serviço prestar.

CASA DE SAUDE
SITA EM SANTO AMARO.
DOS
DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, allinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de magnificos brilhantes.

Compram, vendem e trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

Lehmann & E. Blum
JOALHEIROS
Hotel inglez sala n. 4.

Recebem por todos os vapores da Europa e do Rio de Janeiro obras do mais moderno gosto, tanto de França como desta ultima capital, as quaes vendem com toda a garantia na qualidade dos metaes e das pedras, e pelos preços mais commodos possiveis, tendo sempre á disposição dos freguezes um bello e variado sortimento.

OURO E RELOGIOS.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, allinetes, brincos e rosetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes, enfeites e correntões de ouro para relogios, e outras muitas obras de ouro e de coral.

Relogios patente inglez dos melhores fabricantes, ditos suissos, tanto de ouro como de prata, chronometros e meios chronometros e tambem relogios horisontaes de ouro e de prata. Vendem e trocam.

— O bacharel José Bonifacio de Sá Pereira tem aberto o seu escriptorio de advogado no bairro do Recife rua da Cruz n. 18, segundo andar: quem quizer encarregar-lo do patrocinio de suas causas póde procura-lo no mesmo escriptorio, das 9 horas da manhãa até ás 4 da tarde.

AVISO.

Furtaram ha 20 dias do moirão do sitio da moradia do abaixo assignado na Passagem da Magdalena uma canoa de carreira de um só pao, ainda nova e toda pintada de verde com a marca da capitania do porto M n. 171: roga-se a quem a tiver achado ou souber aonde exista de participar no dito sitio ou na rua do Torres n. 14, que sera' gratificado.—Antonio José Leal Reis.

VIA FERREA
DO
RECIFE A S. FRANCISCO.

A companhia se acha prompta a receber propostas para a conducção de uma grande quantidade de trilhos e outros materiaes pertencentes a mesma via ferrea do littoral das Cinco Pontas, onde presentemente se acham, ao lugar chamado Boa Sicca ou Bertioga, sito no rio Ipojuca.

As propostas deverão ser enviadas por escripto, marcando o preço por arrobas inclusive carregar e descarregar o peso que póde ser conduzido por cada barcaça, o maior numero dellas que se poder empregar neste serviço assim como o tempo gasto em cada viagem.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA
DO
Recife a S. Francisco

A companhia precisa empregar 300 obreiros addicionaes entre a villa do Cabo e Utinga, e offerece as seguintes vantagens.

Está resolvida a contratar os aterros em lances pequenos, por preços que garantem maior lucro aos contratadores, do que o que se realisa pelo trabalho diario.

Empregar-se-hão todos os homens de força e activos por um preço proporcional equivalente á 1$280 rs. diarios.

Contratar-se-hão pedreiros, carapinas, officiaes de pedreiro, ferreiros, assim como outros mechanicos, mediante condicções favoraveis á empreitada ou mediante paga diaria correspondente, no caso que preferiram.

Haverão moradias para os obreiros, cujos mantimentos serão transportados gratuitamente da estação das Cinco Pontas aos pontos das suas moradas pela linha. Tambem se concederá uma passagem livre ao Recife para todos os que forem empregados, para ida e volta nos sabbados, depois de feito o pagamento; assim como a todo tempo se dará passe livre, de 20 homens, á um, para o fim de comprar mantimentos.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA
DO
RECIFE A SÃO FRANCISCO.

A companhia está prompta para entrar em ajuste com quaesquer pessoas que queiram encarregar-se de transportar materiaes dos lugares das Cinco Pontas e villa do Cabo para os pontos de Pavão, Olinda, Pará e Timboassú, assim como á outros pontos das divisões mais distantes da via ferrea.

O abaixo assignado estimará receber propostas por escripto, estabelecendo o preço por legua por cada arroba de peso, pelo qual os proponentes se obrigarão á fazer transportar os mesmos materiaes.

Todas aquellas pessoas que conseguirem este ajuste com a companhia, terão o privilegio de poderem obter passagem livre pela via ferrea, e remetterem seus proprios generos pelo frete minimo estabelecido pela tabella.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

— Precisa-se alugar um andar de sobrado com bons commodos, taes como 2 salas, 4 quartos que sirvam para dormidas, 1 para banho, quintal com estribaria, etc.: a tratar das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, no escriptorio da companhia da via-ferrea, rua do Crespo n. 2.

— Precisa-se de um preto de meia idade para ajudar a um homem que anda com uma carroça vendendo agua pelas ruas do bairro da Boa-Vista: a tratar na rua do Cabugá, loja n. 9.

— Precisa-se alugar uma ama secca para portas a dentro, para cozinhar e engommar: no aterro da Boa-Vista n. 36.

— O padre Manoel José de Oliveira Rego, vai a Europa tratar de sua saude.

COMPANHIA
ALLIANCE
Estabelecida em Londres
EM
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, affiançando o melhor tratamento e o maior zelo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.
Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.
Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.
Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operações, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.
Dr. *Ignacio Firmo Xavier.*

— Aluga-se um sobrado a margem do rio Capibaribe, na estrada de ponte de Uchoa: a fallar na rua da Aurora n. 26.

— Precisa-se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: dirija-se á rua do Crespo n. 2.

Agencia de passaportes.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43

— Arrenda-se ou vende-se um sitio no lugar da Torre, á margem do rio Capibaribe, com excellente casa de vivenda para grande familia, contendo 4 salas, 10 quartos, cozinha fóra, uma senzala, cocheira para 2 ou 3 carros, quartos parra criado e pretos, estribaria para 6 cavallos, quartos para animaes domesticos, galinheiro, cacimba com excellente agua de beber, e outra com bomba e casa de banho, jardim com vasos finos e figuras, baixa de capim, pomar de larangeiras, além de outras fructas do paiz: a pessoa que pretender, dirija-se a rua de S. José n. 45.

— O abaixo assignado, subdito portuguez, retira-se até o fim deste corrente mez para o Rio Grande do Sul, a tratar de sua saude.

Manoel Monteiro da Cunha.

PERDIDO.

Perdeu-se um botão de punho de camisa, desde a rua da Cruz do Recife até a rua do Trapiche Novo o botão é redondo, de pedra verde escuro, com dous ganchos e uma coroa no meio, de ouro: a pessoa que o achou, querendo entrega-lo no café do commercio do Sr. Blandin, lhe será entregue o valor do mesmo.

Nova loja de funileiro.

Precisa-se de um official de funileiro para administrar uma loja, sendo fiel tira bom resultado: na rua da Cruz do Recife n. 37.

— Precisa-se de um criado para o serviço de mesa, e de um para o bilhar, paga-se bem: na rua do Trapiche Novo n. 2, hotel da Europa.

Sorvetes.
Aterro da Boa-Vista n. 3.

A pedido de algumas familias, e para patentear a bondade do verdadeiro sorvete a moda de Paris, uma sala reservada para as familias serão d'ora em diante aberta todas as noites até ás 9 horas, na primeira loja de sorvetes ao pé da ponte. Todas os noites terá duas qualidades de sorvete.

— A nova serraria defronte de S. Francisco propõe-se a vender taboado mais barato do que em outra qualquer parte, recebem-se encommendas.

Attenção.

Precisa-se de uma ama que engomme e saiba pontear roupa, que seja limpa e fiel; na Ilha dos Ratos, casa do fallecido Dr. Navarro.

Aviso aos Srs. negociantes desta praça.
Trapiche do Cunha.

Neste estabelecimento recebem-se e embarcam-se saccos com assucar, com toda a promptidão e aceio pelo diminuto preço de 30 rs. cada um.

Avértissement á tous les négociants de cette place.
Trapiche Cunha.

Désormais on embarquera le sucre, dans cet établissement, à 30 rs. le sac. On garantit toute la promptitude et la plus grande propeté dans le service.

Avise to all the traders here established.
Trapiche Cunha.

Notice ès hereby given that henceforward each sack of suggar shall pay 30 rs. for depositing and embarking. Promptitude and cleanliness in the service ave warranted.

Ao publico e ao corpo do commercio especialmente.

O bacharel abaixo assignado offerece os seus serviços de advogado em ambas as instancias no civel, crime e commercio na capital e fóra della. Espera ser procurado, affirmando que tomará o maior interesse pelas causas que lhe forem confiadas. O lugar de seu escriptorio é no primeiro andar do sobrado novo n. 4 da rua do Collegio aonde mora, podendo por isso ser consultado a qualquer hora. = *Francisco Luiz Correia de Andrade da Silva.*

Ama.

Precisa-se de uma mulher que faça o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. 59, loja de ferragens.

— Os irmãos da confraria de N. S. do Bom Conselho são convidados para mesa geral no dia 27 do corrente as 11 horas da manhãa. Recife 25 de março de 1859.—O juiz interino, Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

— O Sr. Dr. Carlos Agostinho de Lafert Laperiere, tem uma carta na rua do Crespo loja numero 23.

— Precisa-se de um caixeiro para uma taberna em S. Lourenço da Matta, que tenha pratica de negocio, e que dê fiador a sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Praia n. 19.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que em data de 31 de dezembro do anno proximo passado dissolveram de commum accordo e amigavelmente a sociedade que tinham na loja de chapeos da praça da Independencia, que gyrava debaixo da firma de Madureira & Pinto, ficando a liquidação da extincta firma a cargo do socio Manoel Ferreira Pinto, a quem fica pertencendo a mencionada loja, e desonerado do activo e passivo o socio José Antonio de Paula Madureira. Recife de Pernambuco 28 de fevereiro de 1859.

João Antonio de Paula Madureira.
Manoel Ferreira Pinto.

Compras.

— Compram-se em casa de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4, onças hespanholas e mexicanas, soberanos e moedas portuguezas de 6$400.

— Compra-se uma canoa que pegue de 50 a 100 saccos de assucar: a tratar na praça do Corpo Santo com Palmeira & Beltrão.

SEBO.

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

Vendas.

— Vende-se uma porção de garrafas e botijas vazias, per preço commodo: na rua Imperial n. 47.

— Modernissimos chapéos de palhinha d'Italia os mais leves e frescos que se podem encontrar pelo baratissimo preço de 1$500: na rua do Collegio n. 9.

LIVRARIA UNIVERSAL.
Rua do Collegio n. 20.
Continuação do catalogo publicado nos ns. 54, 55 e 60 deste Diario.

Alauzet, Essai sur les peines.
Ampère, Philosaphie des sciences.
Avril, Communanté.
Alletz, Dictionnaire des Conciles.
Baillet, Guide d'étudiant en droit.
Bilhard, Traité du bénéfice d'inventaire.
Bentham, Preuves judiciaires.
Bousquet, Dictionnaire des prescriptions.
Bonillier, Théorie de la raison impersonelle.
Bonin, Commentaire du Code Pénal.
Blanchet, Droit Commercial.
Corbiere, Droit privé.
Corpus Juris Civilis.
Donoso Cortez, Ensaio sobre el Catolicismo.
Descubres, Gouvernement representatif.
Delavigne, Baccalauréat ès-lettres.
Glinka, philosophie du Droit.
Gratry, Connaissance de Dieu.
Larombiere, Theorie et pratique des obligations.
Martrolini, Discussion sur l'usure.
Mallein, Droit administratif.
Merger, Manuel du Juré.
Marbeau, Économie sociale.
Molinari, Etudes économiques.
Parieu, Impots sur la propriété.
Proudhon, Traité du domaine public.
Rivière, Repetitions écrites sur le Code de Commerce.
Say, Cathecisme d'économie politique.
Smith, Richesse des nations.
Serrigny, Droit administratif.
S. Alphonsi de Ligorio, Theologia Moralis.
Thiercolin, Littérature du Droit.
Ventura Le Pouvoir Politique Crétien, e todas as obras publicadas.
Vinis, Institutionum Imperialium.

Arroz de casca.

No armazem defronte do trapiche do algodão, junto ao armazem do Sr. Guerra, vende-se arroz de casca por commodo preço.

— Vende-se uma escrava que tem 20 annos, cose perfeitamente, engomma e cozinha, e tem muito boa conducta e sem vicio: os pretendentes procurem na rua da Praia n. 55, segundo andar.

Cheguem á loja nova
NO
Aterro da Boa-Vista n. 74,

Que acharão o novo e completo sortimento de miudezas, e afiança-se vender mais barato do que em outra qualquer parte: facas e garfos de cabo de balanço a 5$ a duzia, ditas muito finas a 6$ e 7$, ditas de cabo de viado a 4$200, ditas cravadas e oitavadas a 3$200, meias para senhora a 240, 320 e 400 réis o par, ditas pretas para homem a 260, ditas cruas para homem a 160, 200 e 320 o par, ditas de cores muito finas a 200 e 240 o par, baralhos de cartas portuguezas a 200, ditas francezas a 320 e 400, pennas de aço de lança a 1$ a grosa, ditas sem o ser 500, ricas abotoaduras para punhos a 640 o par, caixinhas com agulhas francezas a 240 e 320, massos de grampos a 40 rs., cartões e caixas de colchetes a 70 rs., cinturões de borracha a 600, suspensorios a 240, enfiadores de linho para espartilho a 120 e 160 cada um, caixas com lamparinas a 60 e 80 rs., resma de papel de peso a 3$400, dito almaço a 3$ e 3$500, sapatos de lustre para senhora, obra muito bem feita a 1$600, ditos de marroquim rôxo e preto a 800 e 900 rs., sapatões de lustre para homem a 3$800 e 4$ o par, ditos do Aracaty para meninos de 6 a 10 annos a 1$120 o par, muito ricas franjas pretas de seda e de lãa e linho para enfeitar vestidos, fitas de todas as qualidades e tisouras de todas as qualidades e muitos mais objectos que se torna enfadonho menciona-los.

Confeitaria 39 A,

confronte ao Rosario em Santo Antonio, vende-se nesta loja a verdadeira agua de malabar para tingir cabellos, etc., e tinta para marcar roupa, paga-se o dobro do importe destes objectos se o contrariarem; vende-se tambem um liquido para tirar nodoas.

Confeitaria 39 A,

confronte ao Rosario em Santo Antonio, vendem-se nesta casa pastilhas de ortelãa-pimenta, muito proprias para quem soffre do estomago, ditas peitoraes de chocolate, de gomma, alcaçus e laranja, e outras muitas de acidos para agua e tirar a tosse, machinas para aprontar café, chá e chocolate em 10 a 15 minutos.

— Vende-se ou arrenda-se o engenho S. José, sito na freguezia de Santo Antão, quatro leguas ao sul da cidade da Victoria, cujo engenho moe com agua, tem grande cercado, limpo e circuiado por valado, muita matta, e paramentado de todo o necessario, sendo: casa de vivenda boa e grande, senzala para escravos, casa de bagaço, estufa, casa de reiame, etc. e tudo no melhor estado possivel: quem o pretender, dirija-se ao seu proprietario que é o do engenho Siluré da Serra para tratar negocio.

— **Vende-se uma escrava crioula de 20 annos, sabe engommar e coze perfeitamente toda e qualquer qualidade de costura: quem a pretender dirija-se a rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar.**

— **Vende-se um escravo crioulo de 22 annos, official de sapateiro e aprendiz de pedreiro; e tambem uma cabrinha de 8 annos, esta póde-se procurar na rua de Santa Thereza n. 2, e aquelle na da estreita do Rosario n. 12 primeiro andar, notando-se que ambos são de bonita figura e quem pretender dirija-se aos lugares determinados.**

Camas de ferro.
Na loja do Vianna.

Riquissimas camas de ferro de casal, com armação para botar cortinados, ditas de solteiro, de bonitos modellos, todas por preço muito commodo: na rua Nova n. 20.

METAL FINO.
Na loja do Vianna.

Riquissimos apparelhos de metal do principe, foleados de prata, ditos de metal branco de baratissimo preço, salva de metal do principe foleada de prata, riquissimas terrinas e pratos cobertos do mesmo metal, e outros muitos objectos no mesmo metal, que com a vista do freguez, muito deverão agradar por ser fazenda chegada de novo: na rua Nova n. 20.

Bandejas finas.
NA
LOJA DO VIANNA

Ternos de bandejas imitando charão, ditas ordinarias para todos os preços, guarda-comidas de arame, tampas de arame para cobrir pratos, talheres para mesa de todas as qualidades, riquissimas colheres de metal fino para sopa e chá, riquissimas bridas de metal do principe de riquissimos modellos, ditas esporas do mesmo metal, e outras muitas cutilherias, que tudo nesta loja se vende por preço muito commodo, em porção e a retalho: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Mobilia barata.

Vende-se uma mobilia de jacarandá completa, tendo 1 sofá, 2 consolos, 1 banca redonda com pedra branca, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, sendo muito modernas e bem feitas, e outros muitos trastes, tanto de amarello como de jacarandá. Na mesma loja tomam-se discipulos para aprenderem o officio, tanto livres como captivos, dando-se-lhes de comer e casa para morada. Na mesma casa precisa-se de dous officiaes de marcineiro: na rua da camboa do Carmo n. 14.

Na loja ao pé do arco de Santo Antonio,

chegou um sortimento de toalhas de labyrintho, lenços de dito, rendas estreitas e bicos largos.

Sylindro para padaria.

Vende-se um sylindro ainda novo, e já experimentado: quem o quizer comprar, dirija-se a padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que achará com quem tratar.

Na rua Nova n. 2 loja de Nabuco & C.

vende-se excellente fumo francez (verdadeiro caporal) para cachimbo e cigarros, tambem tem cigarros do Rio e papel para os cigarros.

— Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, vendem chapeos de castor preto inglezes para homem, ditos de castor branco raspado, chapeos do Chyli, ditos de feltro copa alta, ditas baixa, ditos do Chyli para meninos, bonets de panno para homem e meninos.

A FAMA VOA.
N. 15,
Rua do Crespo.

Lenços de seda grandes e pequenos a 1$000 cada um. Oh que pechincha.

— Na fabrica de espritos da rua Direita n. 17, continua a ter espritos das melhores qualidades e preço o mais commodo possivel, assim como alcool o mais subido em graduação que ha no mercado.

— Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, borzeguins de lustre para homem a 8$ e 10$, ditos de bezerro tachiados, ditos de pelica gaspeado de lustre, borzeguins de duraque preto gaspeado para senhora a 4$500, ditos de cor, ditos pretos para meninas a 3$500, botins de bezerro para homem, sapatos razos de lustre com salto e sem elle, ditos de bezerro, sapatos de lustre para meninos a 5$, e ditos de bezerro a 4$.

A FAMA VOA.
N. 15,
Rua do Crespo.

Nestes estabelecimentos de fazendas finas vende-se ricos cortes de vestidos brancos com 3 babados ricamente bordados a 16$ e golinhas bordadas de traspasso a 3$200, ricos binoculos de marfim, espartilhos de carretel e molas a 8$ cada um e outras muitas fazendas de gosto e finas se venderão por baratissimos preços.

— Vende-se um escaler novo e bem construido: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende se uma mulatinha de idade de 10 a 11 annos: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 8.

Rua do Queimado n. 1.

Na loja na rua do Queimado n. 1, antigamente conhecida pela do meia pataca, existe um completo sortimento de fazendas, que se deseja liquidar por qualquer um preço, afim de em breve se poder dar nova organisação á mesma loja. Mas não sendo possivel mencionar um por um, todos artigos de que se compõe o dito sortimento, limitamo-nos aos seguintes, adicionando-lhe seus baratissimos preços, afim de que os amantes do barato façam a devida idéa do quanto economisarão em se sortirem em dita loja: cortes de cassa chita a 1$600, ditos finos a pinta miudinha a 2$, cassa de cor, vara 320 reis, ditas finas e fixas na cor a 440, ditas francezas muito fina a 640, sedas de quadrinhos a 1$, ditas muito largas a 1$600, ditas de quadrinhos miudinhos assentes em grosdenaples a 1$500, fazenda de lãa com quadros de seda a 320 o covado, dita superior a 400 rs., chaly padrões inteiramente novos a 1$, chitas francezas superiores, tanto em panno como em tintas a 320 o covador ditas escuras a 260 o covado, alpacas de uma só côr, fazenda muito fina a 500 o covado, ditas com listras de seda a 500 o covado, tiras bordadas de 6 metros, por menos 25 por 0/0 do que em outra qualquer parte.

Para senhoras.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricas basquinas de blond preto bordados, chales de ditos, manteletes de seda preta, ditos de blond preto bordado, luvas de seda preta bordadas, adereço preto para cabeça etc., e outras muitas fazendas pretas proprias para a quaresma.

FAB. NACIONAL DA RUA DA FLORENTINA.

14. Grande sortimento de CHAPEOS de todas as qualidades, Tinturaria, MACHINAS DE COSER, garantidas. 14.

PARA A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

Farinha de trigo
SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12

— Vendem-se soleiras e sacadas de pedra de cantaria: a tratar na rua do Torres, escriptorio de Lemos Junior & Leal Reis.

BORDADOS FINOS.
Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de bordados, como seja golinhas para 600, 800, 1$ e 1$200 até 3$, manguitos de 1$600 o par até 2$400, manguitos com golinhas de ricos gostos a 4$, 5$, 6$, 8$, 10$ e a 12$ o par, completo sortimento de tiras bordadas e entremeios francezes, tiras bordadas inglezas de diversas larguras e de uma fazenda muito superior propria para calcinhas de crianças e para casaveques, camisinhas bordadas com golinha e manguitos por preço commodo.

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitas e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

— Em casa de Brender a Brandis & C., rua do Trapiche Novo n 16, vendem-se charutos da Bahia da afamada marca forma de Havana, primeira qualidade; genebra em frasqueiras especial para casa de paticulares.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas até onças a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de martim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, francinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

Cheguem a pechincha.

Na loja do Preguiça tem para vender grosdenaple preto da melhor qualidade que é possivel pelo baratissimo preço de 1,900, 2,000, 2,200, 2,400, 2,800 e 3$ o covado.

Calçado francez.
Para acabar.

Vendem-se na rua do Cabugá n. 9, pelos seguintes preços:

Borzeguins de lustre para homem . . .	8$000
Sapatões de dito para dito a 5$ e . . .	6$000
Ditos de bezerro (Nantes)	4$000

Gouveia & Araujo.

25
Rua do Queimado.

Chapeos de seda para meninas, de muito bons e variados gostos, pentes de tartaruga para atar cabello a 4$, 5$500 e 9$, ditos virados a 10$ e 13$, flores artificiaes de 500 á 2$ o ramo, toucas de filó para crianças, por barato preço, franjas pretas, ditas de todas as cores, bicos de seda pretos e brancos, e outros muitos objectos que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Os mais ricos véos para chapéos de senhora de todas as cores se vendem unicamente na rua do Queimado loja n. 10, de Leite & Correia.

Feijão preto novo.

O unico que ha no mercado vende-se no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão confronte ao trapiche do algodão.

Alpacas de côr fazenda com quadros miudos muito modernas para vestidos de senhora: se vendem unicamente na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos; differentes preços e qualidades.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

Velas sterinas
para lanternas de carro.

Champagne de sidra,
em barricas de 3 duzias.

Vinho champagne conte de Thoré.
Em casa de Tasso Irmãos.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool, chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção coberto e descobertos a vontade do possuidor: em casa de Arkwright & C. rua da Cruz n. 61.

NA LOJA DA
AGUIA BRANCA.
Bandeija e talheres

Vende-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$, seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e crados a 3$200 e 3$500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3$600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabo de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se pode encontrar a 5$ 5$500 6$ e 6$500 a duzia, ditas com cabo de martim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2$500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para soupa a 5$500 a duzia e para chá a 2$800, ditas octutinagre a 1$600 e 1$, ditas grandes e muito finas a 3$ cada um: na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

— Vende-se effectivamente farello de Lisbôa nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julicen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Cortes de lãa.

Ainda restam alguns cortes de lãa fina para vestidos, com 16 covados cada corte a 4$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 53: garrafas 5$500 e meias 3$, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dor de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS para ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Chapéos para meninas.
He na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 37

que se encontra um rico sortimento de chapeos para meninas e meninos ricamente enfeitados, e tambem chapeos para senhora, de palha enfeitados, todos de gostos modernos, e se vende mais em conta do que em outra qualquer loja.

— Vende-se superior linha de algodão, brancas e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Com pequeno toque de avaria

Peças de madapolão a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Negocio.

Vende-se o pequeno deposito da rua de S. Francisco n. 6, com todos os generos ou sem elles, ou somente a armação: no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

NA LOJA
ao pé do arco de Santo Antonio

chegou um rico sortimento de obras de ouro de lei, assim como sejam adereços, pulceiras do melhor gosto que se tem visto, anneis para menina, ditos senhora, ditos para homem; tudo isto se vende por menos do que em outra qualquer parte.

JOIAS.

Novo sortimento de obras de ouro dos melhores gostos e mais em moda, tanto para senhoras como para homens e meninas: na loja de ourives de Seraphim & Irmão, rua do Cabugá n. 11.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

— Vende-se farinha de milho a 120 rs. a libra, e em porção a 100 rs.: na padaria da rua dos Pescadores n. 1 e 3, e na rua do Rangel n. 13, deposito.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitoria e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Para meninos.

Bonets de gorgurão de seda furta-cores, obra de muito gosto a 4$: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado nos quatro cantos n. 16. A grande extracção que elle tem tido, e a pequena quantidade que resta, faz-nos dizer que quem não se apressar ficará sem elles, por isso appareçam hoje mesmo quem quizer dar as festas aos seus pequenos.

Nova invenção aperfeiçoada
DE
Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Apparelhos de porcellana.

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedo de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja d'aguia branca n. 16.

ENFEITES PARA CABEÇAS.

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhora a 6$, 8$ e 10$, preços estes baratissimos á vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vidrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$; para qualquer pessoa se certificar da verdade de que fallamos, dirija-se a loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

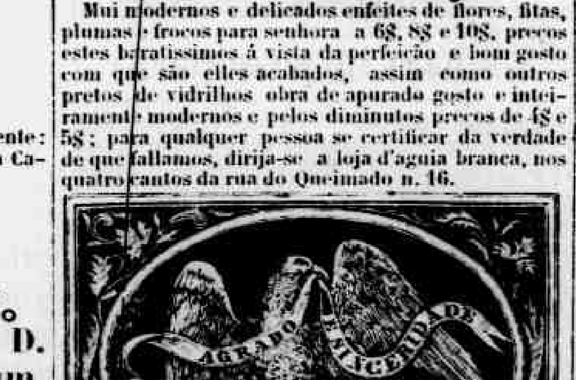

Aguia branca.
Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vendem-se muito boas meias cruas sem costura para homen a 1$800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2$500 e 3$500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4$500 a duzia e 400 rs. o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3$600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos meninas conforme os differentes tamanhos, asseverando-se serem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a 1$600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2$500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto, que estão patentes na loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

CHEGUEM
Ao barato.
O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$440 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, mussulina de cores a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas roxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidades, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores.

— Vende-se uma preta de 25 annos, cozinha e engomma muito bem, uma outra preta de 20 annos, bonita figura, um preto peça de 22 annos, carreiro, um lindo mulato de 17 annos, com officio, e optimo para pagem, garante-se a conducta: a tratar na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

— Vende-se um armação todo envidraçado, por valor de madeiramento e vidros, e mais um armario: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem emquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

As verdadeiras luvas de Jovin.

A loja d'aguia branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a preços baratissimos.

Espelhos grandes.

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja d'aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Almeida Gomes, Alves & C.ª
VENDEM NO SEU ARMAZEM
27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS, bandejas e outras obras de prata.

Rua do Queimado n. 1.

Nesta loja existe um bom oratorio de jacarandá para vender.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., r ua da Cruz n. 10.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Ao barateiro e de boa qualidade.

Na rua do Queimado n. 19 A, loja do Cunha, ha chegado de proximo um riquissimo sortimento de manteletes de seda pretos bordados com babados de bico de blonde, fazenda do ultimo gosto, a 40$, ditos da mesma qualidade enfeitados com franjas e sem babados a 35$, grosdenaples pretos muito incorpados a 2$800, dito com muita largura a 3$ o covado, e dito mais a baixo em qualidade a 2$500, dito de largura regular a 2$400 e 2$, fazendas que á vista das qualidades os freguezes de bom gosto não deixarão de comprar, mantas pretas de blonde de seda para senhora a 12$, ditas de filó de linho bordadas a 7$, meias de seda preta para senhora, superior fazenda, a 5$ o par, riquissimas cobertas de velludo de bellissimo gosto, guarnecidas de franja de seda e borlas nas quatro pontas a 25$, manguitos com gollinhas de cambraia tapada a 5$500, gollinhas finas a 1$600, manguitos de cambraia fina transparente a 3$500, gravatas de setim preto bordadas, de duas voltas a 2$700, e ditas de uma volta a 2$, chapeos de massa francezes a 6$, (estão-se acabando) madapolão enfestado, superior fazenda, com 24 jardas a 6$500 a peça, cassas francezas de modernissimo gosto a 600 rs a vara, ditas miudinas a 500 rs., córtes de gorgurão de seda para colletes a 3$, ditos misturados com algodão a 2$500, riquissimos tapetes com franja a 9$, ditos sem franja a 8$, lenços de cassa com barra proprios par criança a 80 rs.; e além das fazendas ácima mencionadas, tem outras muitas por preços commodos.

Os jesuitas.

Sahio á luz esta bella e interessante producção da penna do Dr. Ildefonso Llanes Godinez, e acha-se desde já á venda no largo da Independencia ns 6 e 8: na rua do aterro da Boa-Vista n. 82, loja de miudezas: no café do Sr. Paiva, rua da Cadeia de Santo Antonio, e em todas as livrarias desta cidade, a 2$ o exemplar.

— Vende-se na rua do Pilar n. 95 em Fóra de Portas, todos os dias de tarde peixe, agulhas frescas, assim como peixe de curral de hoje até sabbado de manhãa cedo e se guarda para aquellas pessoas que fizer encommenda.

Espelhos moldura dourada.

Na joja de miudezas da rua da Cadeia do Recife esquina da Madre de Deos, tem para vender um lindo sortimento de espelhos com moldura dourada proprios para sala, chapéos de seda enfeitados para meninas, chapelinas de palha enfeitados para senhora a 12$, enfeites pretos de vidrilho proprios para a quaresma, manteletes pretos bordados e um completo sortimento de calçado para homens, senhoras e meninos o que tudo se vende por preços commodos.

Toucas para meninos.

Na rua po Queimado n. 37 loja de 4 portas, tem um variado sortimento de toucas para crismas muito bem enfeitadas para 2$000, ditas muito finas e bordadas a 4$000, tambem tem coifas pretas e de côres, de retroz, muito bem enfeitadas de vidrilhos por preço commodo.

Cal de Lisboa.
A 4$500.

Vende-se superior cal de Lisboa a mais moderna que ha no mercado, toda em pedra a 4$500 o barril: na rua do Brum n. 18, armazem de assucar.

A LOJA DA ESTRELLA
NA
Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam:

Vestidos de seda pretos com babados . .	$
Ditos de dita de cor com babados. . .	$
Grosdenaple preto fino de 1$900 a . . .	2$800
Ricos manteletes pretos á princeza Clotilde	$
Córtes de calças de brim de linho de cor a	1$280
Carteiras de perfumarias inglezas. . . .	5$000
Camisas francezas de todas as qualidades de 2$000 a . . .	4$000
Paletots de panno francezes de 16$ a . .	30$000
Ditos de alpaca francezes	12$000
Popelina de seda de 900 a	1$200
Chitas finas o covado.	180
Ditas francezas o covado	240
Ricos enfeites para senhora	$
Pentes de tartaruga modernos de 7$ a .	15$000
Gollinhas e manguitos de croché. . . .	10$000

He chegada a nova factura das mais superiores camisas inglezas de todos os tamanhos á loja da rua do Queimado n. 10.

É a loja do sertanejo
Quem espera seus freguezes.
Rua do Queimado n. 43 A.

Grande sortimento de fazendas para a quaresma.

Assim como sejam córtes de vestidos pretos com tres saias, o melhor que póde haver, a preço de 50 e 60$, grosdenaple preto a preço de 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200 e 2$400, ditos finos a 2$600, ditos muito finos com 4 palmos de largura a 2$800, sarja preta com duas larguras a 1$900 e 2$200 o covado, mantas pretas de velludo finas a 10$, ditas as mais finas que podem haver, e muito largas a 17 e 18$, panno fino de diversas qualidades, meias de laia pretas para padre a 1$500, ditas de seda pretas e brancas a 2$500 e 3$, ditas de algodão para senhora a 400 rs., calças de casemira preta a 7$500 e 8$, colletes de velludo preto a 7$500 e 8$, ditos de cores a 10 e 11$.

CASA DE Commissão de escravos.
Rua do Livramento n. 4.

Vendem-se dous mulatos de 22 annos com todas as habilidades, uma negra de meia idade, que cozinha muito bem e engomma com perfeição, uma dita de 20 annos e uma moleca de 14 annos de bonita figura, e um mulatinho de 12 annos: na mesma casa compra-se e recebe-se para vender de commissão.

Botinas de camurça para homem.

A nova loja de calçado de Burle Junior & Martins, rua do Cabugá n. 16, rsceberam ultimamente superiores botinas de camurça, ditas todas de duraque preto e de cores para senhora, assim como um grande sortimento de calçados grossos para homem, proprios da estação invernosa.

Vestuarios de phantasia para meninos.

Na rua da Cadeia do Recife esquina da Madre dp Deos acha-se á venda vestuarios de phantasia para menino; casaveques de cambraia bordados para senhora e meninas, sortimento de roupas ieitas e lindas saias bordadas para senhora tudo por preços commodos.

Binoculos.

Na rua da Cadeia do Recife esquina da Madre de Deos, vendem-se optimos binoculos de madreperola, martim, bufalo e metal envernisado, assim como um explendido sortimento de jarros de vidro e porcelana para flores, tudo por preço muito commodo.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 57, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Loja n. 37.
He na rua do Queimado a loja de quatro portas.

Se encontra um completo sortimento de grosdenaple preto de 1$600, 1$800, 2$, 2$200, 2$400, 2,800, 3$ e 3,200 o covado, ditos de cores de 1,600 e 2$ o covado, panno fino preto de 2,500 até 12$ o covado, dito cor de rapé e verde cor de garrafa, fazenda muito superior a 7$ o covado, casaveques de fustão ricamente enfeitados de ricas tranças lindo lindos bordados a 18$, cortes de vestidos de phantasia muito lindos e dos mais modernos a 18$, ditos bordados a velludo de cores muito lindas a 30$, ditos bordados a seda com lindas flores a 28$ cada um, paletots de panno e de casemira pretos e de cores de 16 até 25$ cada um, ditos de brim branco muito finos de 5$, 5,500 e 6$ cada um, ricos pannos da mais fina casemira de lindas cores para cima de mesa de meio de sala, toalhas de linho cru proprias para rosto a 1$280 cada uma, redes de cores vindas da Bahia da Traição, obra muito bem acabada, pelo diminuto preço de 18$ cada uma, e outras muitas fazendas que só com a vista do comprador se poderá mostrar, e se venderão por preço muito commodo.

Farinha de mandioca.

No deposito do largo da Assemblea n. 9, vende-se superior farinha chegada ultimamente, em saccos grandes, por commodo preço.

Espingardas muito finas.

Vendem-se espingardas muito finas de um e dous cannos em caixa, com todos os pertences, e sem caixa: preço muito barato á vista da qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 64.

— Vende-se uma casa terrea de pedra e cal na travessa da Capunga, com 15 palmos de frente e 64 de fundo, e quintal e cacimba, sendo chão proprio: a tratar na mesma com Maria Eugenia da Conceição.

Calçado superior e barato.
Rua Direita n. 45.

Borzeguins da terra de 55 a 57, obra boa a	5$000
Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Correi freguezes, á loja do sertanejo.
Rua do Queimado n. 43 A, para comprar.

Enfeites de frocos por 4$, 5$ e 6$500, ditos de cores e pretos com vidrilhos a 7$ e 6$, ricas bengalas de unicorne a preço de 7 e 8$, ditas muito finas a 10$, ditas de canna a 1$500, chicotes finos de estalo a 2$200, ditos sem estalo a 1$ e 900 rs., gollinhas, manguitos e camisinhas de todos os gostos e muito barato, aberturas de esguião de linho muito finas a 1$400, ditas de fio da Escocia a 400 rs., damasco proprio para panno de mesa, duas larguras, a preço de 2$600 o covado, e tudo mais aqui se acha á vontade dos compradores, e garante-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte, assim como sejam pentes de tartaruga a imperatriz, de diversas qualidades, que só com a vista do comprador, he que se póde apreciar.

Velas de carnaúba.

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vendem-se velas de carnaúba em pequenas e grandes porções, sendo de 6, 7, 9 e 12 em libra, por menos do que em outra qualquer parte.

Meias de borracha.
CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchacão nas pernas.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoutos em lata.
Vendem-se em casa de Arkwreght & C. rua da Cruz n. 61, por barato preço.

MACHINISMO PARA ENGENHO.
Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 a 28 annos, engommadeira, costureira, e com outras habilidades; na rua Augusta n. 17.

25
Rua do Queimado.

Nesta loja vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, rendas das ilhas proprias para toalhas, bicos pretos de seda de todas as larguras, ditos brancos e franjas de seda de todas as larguras, fitas do ultimo gosto, ditas de veludo preto e de recorte, flores de várias qualidades, botões de vidro e veludo de diversas côres, para casaveques e eutras muitas miudezas de gosto que se torna desnecessario mencionar e que se promette vender em conta

— Vende-se um cabriolet com coberta, forte e de muito boa construcção: no Gymnasio.

Vendem-se chapelinas de seda para senhora, chapéos de palha sinzento e escuro com plumas, ditos de palha de Italia enfeitados, ditos de feltro amazonas, chepéos de seda para meninas, ditos para meninos, ditos de palha de diversas qualidades e enfeitados para meninas, ditos de feltro branco e de cores enfeitados para menino etc.: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

— Vende-se na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, paletots de panno fino preto para homem, ditos de casemira de côr, ditos de alpaca preta e de côr, ditos de brim de diversas qualidades, colletes de velludo preto e de cor, ditos de seda, ditos de casemira, ditos de fustão e paletots e calças de lãa propria para a estação presente etc., e outros muitos objectos para homens.

— Vendem-se lenços de cambraia bordados com bico para senhora, golinhas e manguitos de cambraia bordado para senhora, camisinhas bordadas propria para montaria, entremeios e babados bordados, adereços de vidrilho para cabeça, ditos de froco e fitas, luvas de seda de cores bordadas para senhora, lencinhos de retroz e outras muitas fazendas de gosto que se vendem na loja de Nabuco & C., rua Nova n. 2.

— Vendem-se ricos vestuarios de velludo, de seda, de casemira e de brim para meninos e meninas: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Para irmandade,

Vendem-se fitas de chamalote encarnada para irmandade: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

— Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricos pentes de tartaruga para atar cabellos a 12$, 16$, 25$ e 30$ cada um, chapéos de sol de seda a 8$ cada um, ricas sahidas de baile de casemira bordada, casaveques de fustão brancos e de musselina para senhora, ditos para meninas etc.

— Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, camisas, seroulas e meias de lã proprias para pessoas doentes.

Attenção.

Na rua Direita n. 16, fabrica de tamancos, se dirá quem vende 4 carros e seus competentes bois, proprios para uso de conducções commerciaes, muito em conta.

Relogios.

Relogios patente inglez, por um dos melhores fabricantes de Londres; vende-se na rua do Crespo n. 19, primeiro andar.

— Vende-se uma rica cadeira de braços com suas competentes correias, por preço commodo, por ter seu dono sahido para fóra da provincia; quem a pretender, entenda-se com Caetano Pinto de Veras.

— Vende-se um preto da Costa bom canoeiro, e proprio para todo o serviço: quem o pretender, dirija-se a rua da Senzala Nova n. 2, das 8 horas até o meio dia, que achará com quem tratar.

— Vende-se fumo muito superior, chegado agora de Garanhuns: na rua do Cotovello n. 42.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet inglez com muito pouco uso, muito largo e com excellentes molas, com os competentes arreios: quem o pretender e quizer ver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista numero, em casa do Sr. Poirier.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, no becco Largo n. 6: quem a pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

— Vende-se uma escrava moça com habilidades: no Pateo de S. Pedro n. 6.

CHEGUEM
Á loja da Boa Fé
Que está vendendo muito barato.

Grosdenaple preto muito superior a 1,800, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, sarja preta hespanhola muito superior a 2,200 o covado, setim macáo muito superior a 3,500 o covado, panno preto fino a 2$, 3, 4, 5, 6 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, ricos córtes de colletes de velludo preto bordados a 12$, ditos de dito de cores a 7$ e 10$, e muito superiores a 13$, ditos de gorgurão preto a 3,500, ditos de dito de cores a 4,500, merinó preto setim muito fino a 1,120 o covado, alpaca preta muito fina a 640, 800 1$ o covado, meias pretas de lãa muito superiores proprias para os senhores sacerdotes a 2$ o par, cambraia de linho muito fina a 6$ a vara, esguião de linho muito fino a 16,000 rs. a peça com 12 jardas, bretanha de linho muito e muito larga a 20$000 a peça com 30 varas, cambraia adamascada para cortinados a 12,000 a peça com 20 varas, bramante de linho muito superior, com duas varas de largura a 2,400 a vara, atoalhado adamascado com mais de 8 palmos de largura a 1,280 a vara, brim liso, Hamburgo, muito fino a 9 e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão muito fino a 3,200 a peça com 12 jardas, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$, 6,500 e 8$ a peça com 10 varas, dita muito fina com salpicos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, filó de linho bordado a 1,400 a vara, mantas pretas bordadas a 10$, véos da mesma qualidade a 12,000, gollinhas de filó muito bem bordadas e bastantes largas a 1,200 cada uma, lenços de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, meias brancas de seda para meninas a 2$ o par, ditas brancas de algodão muito finas para senhora a 3,600 a duzia, ditas inglezas muito superiores tambem para senhora a 5$ a duzia, ditas para meninas de todos os tamanhos a 280 o par, ditas para meninos a 240 o par, ditas de algodão cru para homem a 1,800, 2$, 2,500, 3 e 4$, e inglezas muito superiores a 5,000 a duzia, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2,400 a duzia, ditos maiores a 3,000 a duzia, ditos muito grandes proprios para a cabeça a 400 rs, cada um, ditos muito finos de esguião de linho a 7,500 a duzia, ditos de linho de cores escuras e fixas proprios para os tabaquistas a 400 rs. cada um, chales de merinó liso de lindas cores com franjas de seda a 6$, ditos de chaly com listras de seda em volta e com franjas tambem de seda a 7$, ditos de merinó bordados a 9$, ditos de touquim muito superiores bordados em duas pontas, com franjas muito compridas, pelo baratissimo preço de 45$000, ricos pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e a 20$, leques muito finos a 4,500, ligas de seda a 1,280 o par, chapeos de feltro muito finos a 5 e 6$, brim branco trançado de linho muito fino a 1,280 a vara, dito incorpado muito superior a 1,440 a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$ a vara, ditos de quadrinhos muito proprios pata obras de meninos a 200 rs. o covado, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras muito superiores a 560 o covado, camisas de riscado muito bem feitas a 1,500, cambraias francezas de cores muito bonitas a 400 rs. a vara, entre meios muito finos a 1,920 a peça, tiras bordadas muito finas a 3 e a 4$ a peça, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços mui commodos, só afim de se fazerem grandes vendas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para atiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

VENDEM-SE
Em casa de C. J. Astley & C.

Cabos da Russia de manilha.
Cobre para forro, com pregos.
Vinhos de champanha, Moselle e Bordeaux.
Salitre refinado.

Jumentos garanhões.

São esperados dous de pura raça andalusa qup se venderão a preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Escravos fugidos.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebiados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fóra, esmalmado, espaduado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Camarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

— Sabbado 19 do corrente fugio uma negrinha crioula de 14 a 15 annos de idade, levou vestido e chales usado, e uma trouxinha com alguns vestidos usados, tem uma cicatriz na mão direita, cabello cortado bastante rente, altura regular, secca do corpo, com alguns pannos pelo rosto: quem a pegar, leve á casa de Bento Joaquim Gomes, na Passagem da Magdalena, taberna na esquina que vira para os Remedios, ou a seu senhor Bernardino José Arantes em seu engenho Carneiro, villa de Serinhãem, que será generosamente recompensado.

— Fugio no dia quinta-feira 17 do corrente mez de março, um escravo de nome Januario, estatura regular, cabello cortado de novo, com cafurina na frente, rosto redondo e muito cheio de espinhas, pés grossos e o direito bastante inchado, com duas feridas na perna, uma maior que outra, ambos os pés com principio de aristum de erysipella que lhe tem dado, sahio com camisa de baêta verde, calças escuras, levava um cestinho de timbó, um chales encarnado com barra amarella, uma almofada de costura e dous vestidos de menina: quem o pegar leve-o a taberna de João José Lopes da Silva, no becco das Barreiras na Boa-Vista, que será generosamente recompensado.

— Continúa fugido desde o dia 6 de agosto do anno paoximo passado, o escravo Antonio Caçange, com os signaes seguintes: representa ter 36 annos, pouco mais ou menos, altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba no queixo de baixo, côr, preta cangueiro no andar, falla pouco, e tem marcas de relho, é casado e foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; consta achar-se refugiado em terras do engenho Cacimbas, da comarca de Santo Antão; a pessoa que o apprehender conduza-o ao engenho Curçahy da comarca Pão d'Alho, ou no Recife na rua da Cruz n. 62, terceiro andar, que será generosamente recompensado.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 15 de janeiro a preta Victoria, de nação Mossambique, tem uma serrilha da testa até a ponta do nariz, representa ter 40annos, falla um tanto atrapalhada, altura regular, magra e de cara feia, cor meia fula, anda muito depressa, levou vestido de chita escura, panno a Costa azul: as pessoas que a apprehenderem levem-na em casa de seu senhor, que serão bem recompensadas, na Capunga, sitio do Arantes, ou na praça da Independencia n. 11, loja de calçado.

— Continúa a estar fugido o escravo Salvador, preto, marinheiro da barca «Santa Maria Boa Sorte», alto, e com uma orelha de menos; consta andar pelas Cinco Pontas, desconfia-se que se intitula forro e esteja trabalhando na estrada de ferro: quem o pegar ou der noticia, será gratificado no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.